



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL (FACULTATIVO)

Senhor Licitante,

Visando Credenciamento e Comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria **preencher** o recibo de **retirada do Edital e remeter CARIMBADO E ASSINADO ao Departamento de Licitação e Contratos**, pessoalmente ou pelo email: edital.ptga@hotmail.com

Nome da Empresa:

Responsável pela retirada:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

A Empresa acima qualificada declara que retirou do Site Oficial da Prefeitura de Paranatinga, o Edital nº ____/2021 e Anexos (relacionados abaixo), para participar do Processo Licitatório “PREGÃO” na modalidade “PRESENCIAL”, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Constituem anexos do Edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;

ANEXO I-A – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F.;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)/COM RESTRIÇÃO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP);

ANEXO VIII - PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO.

Anexo IX - DECLARAÇÃO DA LICITANTE SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO XI - MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ:

IMPORTANTE: Visando comunicação futura entre o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Prefeitura de Paranatinga-MT e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio por meio do e-mail: edital.ptga@hotmail.com. A **NÃO** remessa do recibo de retirada do edital exime a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail sobre eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021”

PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR ITEM”

DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2021

HORÁRIO: 08:00 H (OITO HORAS – HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

1 - DA COMUNICAÇÃO

O Município de Paranatinga/MT, através do Pregoeiro **Devenilson da Silva**, designado pela Portaria n.º 009/2020 de 15 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal Nº. 1005/2014, Decreto 1452/2018 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, fará realizar licitação **“PREGÃO”** na modalidade **“PRESENCIAL”**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, conforme especificações constantes no Objeto deste edital e seus Anexos.

2 - DO OBJETO

2.1. Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e termo de Referência do respectivo Edital.

- Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a conclusão do processo se dará no primeiro dia útil seguinte.
- O Objeto licitado deverá ser entregue **parceladamente** no Município, de acordo com as necessidades das Secretarias solicitante, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



Parágrafo Único – É necessário análise do objeto licitado, para tanto, relacionamos abaixo os itens que deverão ser apresentados durante o certame, o material apresentado deverá obrigatoriamente ser o mesmo fornecido para o município quando solicitado. A Empresa que descumprir as exigências deste parágrafo será notificada com base no “art. 96 da Lei 8.666/93.”

Sendo eles:

Material de Gênero Alimentício:

- Achocolatado em pó com açúcar 400g.
- Arroz tipo I (6 x 5 kg)
- Feijão Carioca tipo I - 1 kg)
- Café em pó pacote 500g
- Farinha de Trigo 1kg
- Macarrão Tipo Parafuso 500g
- Extrato de Tomate - 340 gramas

Biscoitos:

- Biscoito de sal (21 x 400gr).
- Biscoito doce tipo Leite (21 x 400g)

Leite e Leite em pó:

- Leite Integral 12x1 litro.
- Leite sem lactose.
- Leite em pó integral.

Outros:

- Margarina de 1 kg
- Suco concentrado sem açúcar 500 ml

Haja vista que a exigência de apresentação de amostras pelo licitante esta fundamenta nos incisos IV e V do art. 43 da lei 8.666/93.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2003 – Encargos com festividades e Eventos em Geral

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(04)

Fonte 00: Recursos Ordinários.

2013 – Manutenção das Atividades da Sec. De Finanças e Departamentos.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(62)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



2010 – Manutenção da Atividades da Sec. De Administração

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(88)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2065 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(182)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2075 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(185)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2082 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(187)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2017 – Manutenção das Atividades da Sec. De Educação

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot.(265)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Educação

1112 – Promoção de Eventos Culturais:

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(397)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. De Esportes e Lazer

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(410)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2015 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(557)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2089 – Manutenção e Funcionamento do Lar dos Idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(574)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2089 – Manutenção e Custeio p/ o Serviço PAIF

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(600)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2091 – Implantação e Manutenção do Serviço de Convivência



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(615)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2016 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(639)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2088 – Apoio Integral a Criança e Adolescente em situação de Violação de Direitos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(648)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2122 – Manutenção e Funcionamento da Casa de Passagem

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(1015)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2019 – Manutenção das Atividades do Dep. De Serviços Urbanos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(446)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2021 – Manutenção das atividades da Sec. De Agricultura, Indústria

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00.....Dot. (465)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2020 – Manutenção das atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(486)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2023 – Manutenção das atividades do Depto. De Transportes

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(537)

Fonte. 00: Recursos Ordinários

04 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do certame todos os interessados (Pessoa Jurídica**) que comprovarem através de documentação que:**

- a)** A atividade da empresa é pertinente ao objeto desta licitação;
- b)** Preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

4.2 A participação nesta licitação significa:

- a)** Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital conhece e concorda plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



- b) Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;
- c) Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;
- d) Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento, participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4.3 SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil (Podendo ser aceito desde que a empresa apresente a comprovação de plano de recuperação judicial homologado);
- c) Impedidas de licitar e contratar com a Administração e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- d) Reunidas em consórcio;
- e) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que incluía a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

05 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos que deverão vir em Cópias fora dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



- a) Cópia do Registro Geral (RG) ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
- c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) CCMEI - Certificado de Micro Empreendedor Individual, quando for o caso;
- g) Tratando-se de procurador, a Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem **poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento **dentre os indicados na alínea "a"** que comprove os poderes do mandante para a outorga. **(Modelo Anexo VIII).**
- h) Cartão do CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Ramo da Atividade);

5.3 DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo V** ao Edital.

5.3.1 DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo VI** ao Edital, somente para as **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que porventura estiverem com **alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**.

5.4 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, caso a mesma tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, nos termos dos art. 43 e 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo **Anexo VII**.

5.5 A ausência de representante da empresa licitante ou a falta dos poderes do representante presente para formulação de propostas e/ou oferta de novos preços, impedirá a empresa de participar dos lances verbais. Ficando registrado o preço constante na proposta escrita.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



5.6 O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.7 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.7 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

06 – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

6.2 A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

6.3. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em envelopes **fechados, indevassáveis e rubricados no fecho**, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE I
PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 77/2021

ENVELOPE II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 77/2021

Obs.: Os Envelopes deverão ser lacrados antes de entrar no Departamento de Licitações e Contratos.

6.4 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

07 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



7.2 A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador.

7.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, telefone, fax, e-mail;
- b) CNPJ e Inscrição Estadual;
- c) Número do Pregão Presencial;
- d) Descrição detalhada dos Produtos cotados, com a indicação das **quantidades, medidas, marcas, valor unitário e total**, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital; sendo obrigatório informar a **MARCA** ou **Similaridade** dos itens cotados.
- e) Cotação por **LOTE ou ITEM e TOTAL GLOBAL**.
- f) Para cada LOTE da licitação cotado, valor limitado a 02 (duas) casas decimais, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.
- g) As propostas deverão estar rigorosamente de acordo com o **Anexo I**, na sua numeração, sequencial dos itens e preenchidos de acordo com o Anexo II do Edital.
- h) Prazo de validade não inferior a 60 dias a contar da data de abertura deste Pregão.

7.4 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestadamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

7.5 Após apresentação e aceitação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.6 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.7 Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste Edital.

7.8 A Proposta Comercial apresentada em desacordo com este Edital ou o preenchimento incorreto dos itens necessários para o julgamento implicará na desclassificação.

7.9 As licitantes deverão apresentar suas propostas preferencialmente por meio do sistema **“Mediador”** que será fornecido aos participantes pelo Site da Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT: www.paranatinga.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao-presencial/, acesse a aba **“Formulário de Propostas (Mediador)”**.

7.10 A presente ferramenta (**sistema MEDIADOR**) trata-se apenas de um facilitador para tornar o procedimento de apuração da licitação mais rápida e dinâmica.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



7.11 A Proposta Comercial em “Arquivo” deverá vir em **01(um) Pen Drive** que deverá ser inserido dentro do envelope nº 01 – Proposta de Preços.

08 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

8.2 No horário e local indicado no preâmbulo será aberta à sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos.

8.3 Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, anexo V ou VI e em envelopes separados, a **Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação**.

8.4 Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.5 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às **especificações, quantitativos, prazos e condições** fixados no Edital;

8.6 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.7 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.8 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção das melhores propostas;

b) O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

c) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços. No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

09 - DOS LANCES

9.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente no caso de empate.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



9.2 Os lances deverão ser formulados em valores não inferiores a três casas decimais por lote.

9.3 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

9.4 A desistência em apresentar lances verbais, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente;

9.6 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, sendo verificada a ocorrência de empate técnico, através dos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, para a etapa de lances, considerando-se para as selecionadas o último lance ofertado.

9.6.1 Entende-se por empate técnico aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.6.2 Para efeito do disposto no sub item 9.6.1 acima, ocorrendo o empate técnico, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do sub item 9.6.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub item 9.6.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.7 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de maior valor com vistas à redução do preço.

9.8 Após a negociação se houver O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.9 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de preço, negociará com o seu autor, decidirá



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº. II, contendo os documentos de habilitação.

9.11 Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nas propostas dos preços poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão.

9.12 - As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local, receberá prioridade de contratação até o limite de até 10 % (dez por cento) do melhor preço válido conforme exposto no Artigo 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006 e arts 50 a 61 e art 62 da Lei Municipal 1909/2020.

9.12.1 Lei Municipal 1909/2020: **Art. 62** - Os benefícios previstos nos arts. 50 a 61 desta Lei poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

§ 1º – Para efeitos deste Lei, considera-se:

I - Âmbito local – os limites geográficos do Município de Paranatinga, onde será executado o objeto da contratação;

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.1 A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

10.2 As **MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE**, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição**.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do LOTE acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subLOTE acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

10.3 O registro cadastral da Prefeitura de Paranatinga, não substitui os documentos, devendo ser apresentados por todos os licitantes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



10.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ, com o endereço respectivo, ou seja, se a licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo:

10.6 Serão dispensados da Filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz.

10.7 Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.8 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos originais para a verificação, a licitante deverá aguardar a disponibilidade dos meios eletrônicos para verificação.

10.9 Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive estabelecer um prazo máximo de (quarenta e oito) horas para a solução.

10.10 Constatada através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO** e prosseguirá a sessão.

10.11 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.12 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas conforme determina o artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93.

10.13 Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio.

11 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



11.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por membro da Comissão Permanente de Licitação (devendo estar acompanhadas dos respectivos Documentos originais) ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial (Artigo 32 da Lei 8.666/93).

11.1.1 Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação (cópias) através do servidor da administração (Pregoeiro ou membro da Comissão Permanente de Licitação), deverá fazê-lo durante a sessão pública da licitação mediante apresentação dos documentos originais.

11.1.2 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

11.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

11.4 A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT utilizará os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para comprovação da regularidade do licitante.

11.5 O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos preferencialmente em ordem a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

11.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.6.1 Cópia da Cédula de Identidade (RG) dos sócios da Empresa.

11.6.1.1 Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios da Empresa.

11.6.2 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

11.6.2.1 Ato Constitutivo ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

11.6.3 Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica tratando-se de sociedades civis;

11.6.4 CCMEI - Certificado de Micro Empreendedor Individual, quando for o caso;

11.6.5 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

11.6.6 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, registrado na Junta Comercial;

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1º) Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial **ou**;
- publicados em jornal de grande circulação **ou**;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2º) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente **ou**;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3º) Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; **ou**;
- Declaração simplificada do último imposto de renda ou se cadastradas e optantes pelo “SIMPLES NACIONAL”, deverão apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS/PGDAS-D.

4º) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes nos casos de sociedades anônimas;

5º) O balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o balanço de abertura deverão estar **assinados pelos administradores** das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado;

b) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD e ECF, consoante disposições contidas no Decreto nº 8.683/2016, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 e 1.422/2013 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital.

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial.

c) Para o Micro Empreendedor Individual Declaração Anual do **SIMEI** quando a empresa se manteve em atividade em exercício(s) anteriores, quando a abertura da mesma for do ano vigente não será necessário apresentar a Declaração citada;

11.6.5 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Homologação de Recuperação Extra Judicial expedida pelo distribuidor sede do licitante com prazo de emissão não superior a 30 dias da data marcada para o pregão.

11.7 REGULARIDADE FISCAL:

11.7.1 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), podendo ser retirada no site **www.sefaz.mt.gov.br**; ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

11.7.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do Licitante;

11.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão de Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal e Prova de regularidade com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Quanto à **Dívida Ativa da União**) dentro de seu período de validade;

11.7.4 Certidão de Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

11.7.5 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

11.7.6 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista (Emitida no site: www.tst.gov.br)

11.8 OUTROS DOCUMENTOS

11.8.1 Alvará de funcionamento do ano em exercício, da Licitante, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



11.8.2 Comprovação da autorização de licença de funcionamento expedida pela **Vigilância Sanitária (Vigente)**, com atividade compatível com o objeto desta licitação.

11.8.3 Declaração de Atendimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo IV, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

11.8.4 Declaração Atestando a Inexistência de Fatos Impeditivos de sua Habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato, conforme modelo no Anexo III do Edital.

11.8.5 Declaração da licitante, sob as Penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos. (Modelo anexo IX).

12 - DO RECURSO

12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção com registro em ATA da síntese das suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.3 A alegação de preço inexequível por parte de uma licitante com relação à proposta de preços de outra licitante, deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

12.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos procedimentos praticados, a autoridade competente Homologará à adjudicatária para determinar a contratação.

12.5 O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, no Departamento de Licitação e Contratos.

12.7 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



12.8 Não serão aceitos recursos interpostos via fax ou e-mail.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, e assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

13.2 Constatadas irregularidades no Fornecimento, o Contratante poderá:

13.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.3 O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com a solicitação das Secretarias solicitantes.

13.4 Os itens deverão ser entregues conforme a solicitação das secretarias haja vista que estas não possuem local adequado para acondicionamento de grandes quantidades do produto.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária **(CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA)** até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, contados da data de entrega da nota (s) fiscal (is), devidamente discriminada e atestada por servidor designado, comprovando o fornecimento do objeto deste Edital.

14.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1 O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

15.2 Uma vez comunicada de que o Município de Paranatinga efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 05 (cinco) dias úteis seguintes à comunicação, para assinatura de contrato e/ou retirada da Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Assinado o contrato e/ou recebida a Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

a) Proceder à entrega dos materiais conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**, dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta, sem ônus de frete para esta municipalidade;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



- b) Encaminhar a Nota Fiscal à **Prefeitura Municipal de Paranatinga** para atesto e posterior encaminhamento Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Paranatinga, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- d) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Administração**;
- e) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.
- f) As propostas realinhadas (com preços finais) deverão ser encaminhadas ao Departamento de Licitação/Pregão com prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento do certame.
- g) Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.
- h) Manter as condições de Habilidade e Qualificação exigidas para a sua contratação.
- i) **Manter um estoque mínimo de 1/12 da quantidade licitada.**
- j) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
- k) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Município de Paranatinga** sobre os Materiais ofertados.
- m) É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Uma vez firmada a contratação, o **Município de Paranatinga** se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento.
- b) Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.
- c) Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital.
- d) Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos materiais.
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



g) Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

h) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

17 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de Paranatinga/MT, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a **MULTA CONTRATUAL** correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no LOTE anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18 - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, CONTRATO E PREÇOS

18.1 O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

18.2 A anulação/cancelamento do procedimento licitatório induz à do contrato.

18.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação/cancelamento do procedimento licitatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



18.4 Fica facultado a Administração, quando o convocado não comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato/Ata, não apresentar situação regular no ato da assinatura ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

18.5 Uma vez assinada a Ata/Contrato assume o Registrado o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o contrato, específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.

18.6 O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como Ordem de Fornecimento em conformidade com o disposto no Art. 62 da Lei 8.666/93.

18.7 O contrato/Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Art. 65 da Lei 8666/93.

18.8 O valor acordado será irrevogável no período.

18.9 As empresas somente serão adjudicadas como vencedoras dos procedimentos licitatórios se as mesmas demonstrarem que no endereço constante na documentação possuem estrutura física para atendimento correspondente à necessidade 30 (trinta) dias da administração pública.

19 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas a Pregoeiro (se esclarecimentos) e ao prefeito (se impugnação) o qual poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail edital.ptga@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolado no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga.

19.2 Caberá ao prefeito municipal decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

19.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designado nova data para a realização do certame.

20 – DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços/Contratos, na ordem de classificação, ao fim da licitação.

20.2 - O prazo de vigência do presente Registro de Preços será de **12 meses**, podendo ser prorrogado até o término da entrega do material previsto.

20.3 A Ata deverá ser assinada por todos os participantes, salvo os casos em que a ausência do licitante for justificada e permitida pelo Pregoeiro. Neste caso, a justificativa da ausência e sua permissão constarão da ata.

20.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para aquisição dos produtos, nos respectivos preços registrados, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



20.4.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente exclusão do Registro de Preços, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

20.4.2 Revisão do preço unitário do primeiro classificado, quando o novo preço, calculado com base nos quantitativos inicialmente estimados, resultar superior ao preço do segundo classificado.

20.4.3. Nessa hipótese, nova ordem de classificação deverá ser estabelecida entre os adjudicatários.

20.4.4. Os adjudicatários convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar quanto à manutenção do seu preço registrado ou solicitar sua revisão, para a entrega do saldo do quantitativo no período remanescente da Ata.

20.5. Os detentores das atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

20.6. A existência do preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

21. CONTROLE DE PREÇOS

21.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

21.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

21.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

21.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

21.4.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

21.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

21.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal Solicitante, o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado - AMM;

21.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93.

22.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.3 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

22.4 Quem impedir **perturbar ou fraudar**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerão em pena de **detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos**, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

22.5 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.6 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Mural de Licitações e no jornal oficial dos municípios.

22.7 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Dpto. de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT por um período de 30 dias após a celebração do contrato com as licitantes vencedoras.

22.8 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro de acordo com as Leis vigentes.

22.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Paranatinga/MT.

22.11 O edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Paranatinga, Av. Brasil, 1900 – Centro – Paranatinga-MT no período das 07 às 11h em dias úteis. Quaisquer informações pelo telefone 66 – 3573 -1329/1756 no período das 07 às 11h em dias úteis.

23 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;

ANEXO I-A – TERMO DE REFERÊNCIA;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F;
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)/COM RESTRIÇÃO;
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP);
ANEXO VIII - PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO.
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA LICITANTE SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;
ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO XI - MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Paranatinga - MT, 20 de Setembro de 2021.

Débora Gomes Bezerra
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 163/2020

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

ANEXO I – EDITAL

Pregão 77/2021

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	992001	ABACATE QUINTAL - DE PRIMEIRA , TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA , SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KILO	100,00
2	346252	ABACAXI - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas, e em bom estado de conservacao.	UNIDADE	775,00
3	992003	ABOBORA KABOTIA- Madura selecionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras,	KILO	1.060,00
4	992004	ABOBRINHA VERDE- grande , selecionada fresca, compacta, firme , coloração uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento .Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras,	KILO	50,00
5	346315	ACAFRAO - Pacote de 100 gr. O produto em po deverá apresentar-se com coloracao amarelo intenso, com odor caracteristico, isento de contaminação parasitas. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	150,00
6	490281	ACAFRAO - Pacote de 500 gr. O produto em po deverá apresentar-se com coloracao amarelo intenso, com odor caracteristico, isento de contaminação parasitas. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	225,00
7	992006	ACELGA- fresca, extra, tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, isenta de anormalidades, livre de residuos de fertilizantes livre de agrototoxicos, pesando	KILO	50,00
8	992007	ACHOCOLATADO EM PO - Pote de 400gr , a base de acucar, cacau,maltodextrina, complexo vitaminico, sal leite em po integral. Identificacao do produto , rotulo com ingredientes, valor nutricional peso e data de fabricacao validade minima 6	UNIDADE	690,00
9	991956	ACUCAR - (FARDO 30 KG), OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO.	FARDO	948,00
10	991978	ACUCAR - BRANCO PURO PACOTE DE 2 KG	PACOTE	7.710,00
11	992008	ACUCAR REFINADO - Acucar Obtido da cana de acucar, puro, natural, embalado em sacos de polietileno transparente de 1 kg, com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Validade minima de 6 meses a contar	KILO	200,00
12	991973	AGUA MINERAL - Sem gaz fardo 12 x 1 frasco de 497 ml	FARDO	860,00
13	991974	AGUA MINERAL - Sem gaz copo de 300ml caixa de 48 x1	CAIXA	220,00
14	346140	ALFACE - Folhas verdes, frescas, sem tracos de descoloracao, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas de sujas de terra, ausencia de insetos e residuo, e em bom estado de conservacao.	UNIDADE	1.280,00
15	991911	ALHO NACIONAL	KILO	862,00
16	346976	AMEIXA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas, e em bom estado de conservacao.	KILO	258,00
17	992010	AMENDOIM CRU- COM PELE, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE PCT DE 500G	PACOTE	510,00
18	346336	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 1KG com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricacao e validade. Prazo de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	KILO	159,00
19	993081	ARROZ - AGULHINHA, PACOTE 1KG TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS	UNIDADE	250,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA		
20	991981	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO (FARDO 6 X 5 KG) CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	FARDO	1.312,00
21	498587	ARROZ BRANCO- CONTENDO 5KG, AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO , COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO	PACOTE	170,00
22	346353	AVEIA EM FLOCOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substancias, acondicionada em embalagens de 200 GR. prazo de validade 10 meses a contar	UNIDADE	60,00
23	992012	AVEIA EM FLOCOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substancias, acondicionada em embalagens de 500 GR. prazo de validade 10 meses a contar	UNIDADE	10,00
24	499872	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	UNIDADE	100,00
25	992013	AZEITONA VERDE - Em Conserva, Inteira com caroco, imersa em liquido, tamanho e coloracao uniforme, acondicionada em vidro de 500 G, com Identificacao do	UNIDADE	370,00
26	7344	BACON	KILO	15,00
27	995464	BALA MASTIGAVEL - CARAMELO DURA OBTIDO DO LEITE, RECHEIO DE MENTA, CHOCOLATE E TRUFA	UNIDADE	10,00
28	991976	BALA MASTIGAVEL (Mole) - Em embalagens plastica de 1 kg, com identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano a cont	PACOTE	1.800,00
29	995463	BALA MASTIGAVEL-AO LEITE E RECHEADA, PACOTE DE 600 GRAMA	UNIDADE	10,00
30	991949	BANANA DA TERRA (FRITAR) - De qualidade, grau medio de amadurecimento, com cascas , devendo estar bem desenvolvida, sem danos fisico e mecanicos, isenta de partes	KILO	830,00
31	991961	BANANA MACA - De qualidade, grau medio de amadurecimento, com cascas , sem rupturas, com tamanho e coloracao uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos fisico e mecanicos, isenta de partes putridas.	KILO	1.140,00
32	346143	BANANA NANICA - De qualidade, grau medio de amadurecimento, com cascas, sem rupturas, com tamanho e coloracao uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos fisico e mecanicos, isenta de partes	KILO	1.590,00
33	991950	BATATA DOCE -grauda selecionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento .Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	790,00
34	346145	BATATA INGLESA: Devera ser da variedade Monalisa Escovada; Porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	KILO	2.750,00
35	346968	BATATA PALHA, contendo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	360,00
36	992014	BATATA PALHA, pacote 140 gramas com identificação do produto, textura crocante, sabor e cheiro tipo característicos, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	220,00
37	992015	BERINJELA -TIPO COMUM, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA , SEM LESOES E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA/ RACHADURAS , PERFURACOES, CORTES),	KILO	40,00
38	991951	BETERRABA - ESPECIAL, TIPO SELECIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME COLORACAO UNIFORME , AROMA , COR, TIPICOS DA ESPECIE , em perfeito estado de desenvolvimento.necessitam estar isentas de sujidades, parasitas, rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	1.060,00
39	991924	BISCOITO - DE SAL - Caixa com 21 uni x 400 g. Textura crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de 400g, com	CAIXA	532,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		identificação do produto, rótulo com ingredientes.Validade 6 meses.		
40	991992	BISCOITO - DE SAL - Pacote 400g, Textura crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de , com identificação do produto, rótulo com ingredientes.Validade 6 meses.	UNIDADE	898,00
41	346972	BISCOITO - Doce Maisena Chocolate, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes.	UNIDADE	162,00
42	992074	BISCOITO - DOCE MAIZENA, Pacote de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes.	PACOTE	260,00
43	16749	BISCOITO - Doce tipo leite, sem recheio e cor característico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes. Cx 21 un de 400 g) -	CAIXA	222,00
44	346261	BISCOITO - Doce tipo maisena, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes.(Caixa: 21 un de 400 g).	CAIXA	162,00
45	992016	BISCOITO DE POLVILHO- biscoito com sal , tipo polvilho , sem gluten e que nao contenha leite ou derivados a rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes, nome ou marca, ingredientes, ingredientes, data de fabricacao e de validade, pct 100g	PACOTE	100,00
46	346367	BISCOITO DE SAL INTEGRAL - Biscoito de 400gr, consistencia crocante deve conter no minimo 4 gr de fibra em 100gr de biscoito, em embalagem plástica atóxica com dupla proteção. Validade minima 6 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	342,00
47	991993	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - 400G, SABOR CHOCOLATE, COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP	UNIDADE	130,00
48	991987	BISCOITO DOCE SEM RECHEIRO ROSQUINHA DE COCO. PESO 400 GR	UNIDADE	200,00
49	498603	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELÃO REFORCADA , CX 15 undX800G	CAIXA	442,00
50	992021	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELÃO REFORCADA , CX 15 undX800G	CAIXA	50,00
51	991997	BOMBOM - Bombom 20g, em embalagens plásticas de 1 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a conta	PACOTE	1.275,00
52	992024	BROCOLIS - selecionada , fresca, de otima qualidade, compacta , firme, coloracao uniforme, aroma , cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes	KILO	40,00
53	992382	CAFE - EM PO PACOTE DE 250 GR	PACOTE	6.000,00
54	346267	CAFE - Em Po, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g peso líquido, conforme determina legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses.	PACOTE	3.200,00
55	991932	CAFE - FARDO COM 10 UNIDADE DE 500 GRAMA, CAFE TRADICIONAL	FARDO	220,00
56	991984	CAFE - PACOTE 1 KG, CAFE TRADICIONAL	KILO	5.820,00
57	995455	CAFE SOLUVEL - PACOTE 500G	UNIDADE	560,00
58	1887	CALDO DE CARNE/GALINHA (1 X 6 TABLETES)	UNIDADE	400,00
59	991999	CAMOMILA (pct 10 g) CONSTITUIDO DE FLORES, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR ..., COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EM EMBALAGEM APROPRIADA	PACOTE	5.250,00
60	346372	CANELA EM CASCA - Canela em casca, pacote 10 g	PACOTE	125,00
61	992025	CANELA EM PAU - pacote de 30g obtida da casca de especimes vegetais genuinos, casca sas e limpas , de coloracao pardo amarelada ou marron claro , com aspecto cheiro aromatico e sabor proprios, livre de sujidades e materiais	PACOTE	100,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		estranhos a sua		
62	992026	CANELA EM PO - pacote de 30g obtida da casca de especimes vegetais genuínos, grãos sãs e limpas, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua	PACOTE	100,00
63	1813	CANJICA DE MILHO AMARELA- Tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	PACOTE	360,00
64	992027	CANJIQUEINHA - Embalagem de 500gr de milho amarelo, não deve apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico, deve ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, deve estar em perfeito estado de conservação	PACOTE	80,00
65	991940	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA	KILO	740,00
66	995465	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA, BIFE	UNIDADE	40,00
67	991942	CARNE BOVINA - TIPO BISTECA	KILO	1.310,00
68	501212	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO	KILO	900,00
69	991941	CARNE BOVINA - TIPO COXA MOLE (BIFE)	KILO	3.080,00
70	991917	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA, DIANTEIRA SEM OSSO, TIPO PALETA OU AÇEM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, LIMPA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EM EMBALAGEM ADEQUADA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO	KILO	4.650,00
71	992028	CARNE BOVINA COSTELA, CUBOS, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS	KILO	500,00
72	992029	CARNE BOVINA DE 2º EM CUBOS - TIPO PALETA, REFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, INSPECIONADO PELO SIF OU SIE	KILO	3.915,00
73	346863	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - Aspecto não amolecida, não pegajosa sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Constando o número de inscrição do SIF ou SIE	KILO	1.600,00
74	992030	CARNE BOVINA SALGADA - PREPARADO COM CARNE BOVINA EM CUBOS, PARTE DIANTEIRA, COM SALMOURA, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM SACO DE 1KG	KILO	650,00
75	991919	CARNE BOVINA TIPO CONTRA FILE	KILO	50,00
76	29123	CARNE SUÍNA - Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto.	KILO	450,00
77	991944	CARNE SUÍNA - TIPO BISTECA	KILO	1.060,00
78	991943	CARNE SUÍNA - TIPO PALETA	KILO	895,00
79	991913	CEBOLA - BRANCA	KILO	1.690,00
80	992032	CEBOLINHA VERDE- (MACO) fresca, com cor, odor e sabor próprios, de espécies especímenes, vegetais genuínas e sãs, bem desenvolvida, ausência de sujidades, parasitas e larvas, isento de substâncias, terrosas e corpos,	UNIDADE	100,00
81	991914	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA,	KILO	1.210,00
82	346428	CEREAL INFANTIL - Cereal Infantil de Arroz e Aveias, tipo mucilon lácteo de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecidos com vitaminas. 400GR	UNIDADE	104,00
83	995456	CHA CAPIM CIDREIRA	CAIXA	100,00
84	346966	CHA DE ANIZ ESTRELADO - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	PACOTE	250,00
85	346397	CHA DE CAMOMILA - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	PACOTE	300,00
86	992123	CHA DE ERVA DOCE - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	UNIDADE	400,00
87	346965	CHA DE HORTELA - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	PACOTE	300,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

88	991979	CHA HORTELA (CAIXINHA DE 20 GR)	UNIDADE	300,00
89	991983	CHA MATE 500 GRAMA	UNIDADE	565,00
90	991931	CHA MATE 250 GRAMA	UNIDADE	5.020,00
91	346871	CHA MATE Caixa (30 X 200 gr) - Composição: Folhas e Talos Tostados de Erva-Mate, sabor e cor característico, dupla embalagem (plástica e caixa de papelão), com identificação do produto, rótulo com ingredientes.	CAIXA	180,00
92	991980	CHA PRETO COM CANELA PACOTE 20 GRAMAS	PACOTE	300,00
93	992033	CHANTILY - EMBALAGEM 1 LITRO, PREPARADO PARA CREME TIPO CHANTILLY OBTIDO ATRAVES DE GORDURA VEGETAL	LITRO	100,00
94	993208	CHEIRO VERDE- CEBOLINHA E SALSA - FRESCA, vegetais genuínas e sas, bem desenvolvida, ausencia de sujidades, parasitas e larvas, isento de substancias, terrosas e corpos, livre de residuos de fertilizantes (maco)	UNIDADE	60,00
95	992034	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL- Caixa de 200g, cacau em po, preparado com cacau em po, soluvel , sem acucar parcialmente desengordurado e aromatizado, embalado em com identificacao do produto, dos ingredientes, informacoes nutricionais, marca do fabricante	UNIDADE	100,00
96	992128	CHOCOLATE GRANULADO - Pacote com 250 gr, à base de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal. Inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer	PACOTE	450,00
97	992035	CHUCHU - grande selecionada verde, fresco, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, parasitas, rachaduras, cortes e	KILO	510,00
98	992036	COCO RALADO - PCT DE 100GR, AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTA DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIA	UNIDADE	300,00
99	346948	COCO RALADO SECO SEM ACUCAR. 250 gr. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca.	PACOTE	275,00
100	992037	COENTRO - COR COLORACAO UNIFORME, FRESCA E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (MACO)	UNIDADE	100,00
101	992038	COLORAU- (URUCUM) pacote de 500g, po fino ,homogeneo, coloracao vermelho intensa, empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificacao, dados nutricionais , data de fabricacao ,peso liquido e rotulagem	PACOTE	50,00
102	10812	COLORAU EM PO (PCT C/ 1 KG)	KILO	162,00
103	992039	CORANTE ALIMENTICIO - essencia Artificial, liquido frasco 10 ML, produzido a base de corantes e organicos, pode ser aplicado em alimento doce ou salgado para efeito de tingimento completo ou decorativo, cores variadas	UNIDADE	150,00
104	992040	COUVE-tipo folha , fresca, tamanho e coloracao uniformes , devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de residuos de fertilizantes, , sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte, (MACO)	UNIDADE	150,00
105	991952	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - semi processado, congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade, com aspecto, cor e cheiro proprio, sem manchas e parasitas , acondicionada em saco plastico transparente e atoxico, com selo sif	KILO	3.860,00
106	991953	COXINHA DA ASA - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro caracteristicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcacas. Inspecão estadual e federal e	KILO	1.540,00
107	992041	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTA DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO 10g	PACOTE	100,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

108	992042	CREME DE LEITE (Caixa com 200 g) - Creme de Leite embalagem tipo "tetra rex"(caixinha) 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses	UNIDADE	1.040,00
109	992043	DOCE DE LEITE EM PASTA - tipo cremoso, em pasta, composto de leite e acucar, isento de sujidades,parasitas e larvas,com aspecto,cor, cheiro e sabor proprios, acondicionado em potes de vidro e potes, pote de 400g	UNIDADE	200,00
110	992044	DOCE EM PASTA DE GOIABA - obtido por partes comestiveis desintegradas de goiaba, livre de residuos, tipo em creme ou pasta, classificada em composto de frutas selecionadas, com consistencia em potes de vidro ou plastico, pote de 400g	UNIDADE	392,00
111	992045	EMULSIFICANTE- Emulsificante (tipo Emustab), potes plásticos de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	UNIDADE	350,00
112	992000	ERVA DOCE - EM GRAO, (PCT DE 10G), OBTIDA DE DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DE ESPECIME DE VEGETAIS GENUINOS, ISENTO DE FERMENTACAO E MOFO, HOMOGENEA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS	PACOTE	5.500,00
113	992046	ERVILHA LATA DE 200 GR - Em conserva simples, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloracao uniformes	UNIDADE	150,00
114	992047	ESPINAFRE - Boa qualidade ter coloração verde, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos que afetem a aparência. MACO	KILO	40,00
115	992048	ESSENCIA DE BAUNILHA - Essência de baunilha com 30 ml, composto por: água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Em embalagem de vidro, Rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação	FRASCO	240,00
116	499763	EXTRATO DE TOMATE - 340 gramas, Simples, concentrado, produto resultante resultante da concentracao da polpa de tomate	UNIDADE	20,00
117	991906	EXTRATO DE TOMATE - 350GR, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE,SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS,	UNIDADE	1.130,00
118	346904	EXTRATO DE TOMATE Caixa 24 X 1- Concentrado embalagem tipo "tetra rex" (caixinha), 140g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade	CAIXA	102,00
119	346405	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - Embalagem 1080gr tipo tetra pack, com identificacao do produto, rotulo com ingrediente valor nutricional do produto. Data de fabricacao e validade minima de 6 meses a contar da data de entrega	UNIDADE	150,00
120	991933	FARINHA DE MANDIOCA - SECA,FINA,LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO,ATOXICO	KILO	1.110,00
121	992049	FARINHA DE MILHO- tipo flocao ,pre-cozida,obtida do grao do milho, torrado e peneirado, na cor, amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plastico, atoxico, com plastico,atoxico, com identificacao	UNIDADE	150,00
122	991957	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL,OBTIDA DO TRIGO MOIDO,DE COR BRANCA,ISENTA DE SUJIDADE FARDO 10X1. Validade minima de 3 meses a contar da data de entrega	FARDO	350,00
123	346819	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega	PACOTE	10,00
124	341547	FAROFA PRONTA 250G	UNIDADE	10,00
125	991982	FEIJAO - CARIOCA - TIPO 1, (FARDO 30 KG) NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE	FARDO	498,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES,		
126	991904	FEIJAO - CARIOCA - TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	KILO	1.285,00
127	992050	FEIJAO PRETO - Tipo 1, embalagem de 1kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	PACOTE	260,00
128	991958	FERMENTO BIOLOGICO - Fermento biologico (para pao), embalagem de 125g, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao e validade.	UNIDADE	270,00
129	992051	FERMENTO QUIMICO - Embalagem de 100gr Instantâneo para bolos, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar	UNIDADE	384,00
130	992073	FIGADO BOVINO EM BIFE	KILO	150,00
131	992052	FILE DE FRANGO-semi processado,congelado, sem osso e sem pele , sem tempero, com aspecto,cor e sabor proprio, sem manchas e parasitas , embalada, selada em saco plastico virgem, transparente e atoxico	KILO	2.000,00
132	24894	FLOCOS DE CEREAIS 500GR	UNIDADE	150,00
133	992297	FOSFORO (MACO) 10 X 1 X 40 PALITOS	UNIDADE	20,00
134	994658	FRANGO - COXA E SOBRECORA	UNIDADE	15,00
135	498725	FRANGO INTEIRO - frango semi -processado,congelado, inteiro, com aspecto sem pescoco ,sem cabeca ,sem miudos,com aspecto ,cor e cheiro proprios,sem manchas , acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, peso 2,0 kg a	KILO	2.935,00
136	992053	FUBA DE MILHO - SIMPLES,DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE,FERMENTACAO,RANCO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, PACOTE 1KILO	PACOTE	220,00
137	992129	GELATINA EM PO - embalagem de 1Kg, sabor, morango, uva, limão e abacaxi, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	665,00
138	992054	GELATINA INCOLOR - Pacote de 24gr, Po para preparo de gelatina, Sem Sabor, composto de acucar, sal agentes tamponante, acondicionado em embalagens apropriadas	UNIDADE	150,00
139	992056	GRANULADO COLORIDO MIL CORES - 250 GRAMAS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA IDENTICO AO NATURAL, NAO CONTEM GLUTEM CONTEM CORANTES ARTIFICIAIS, AZUL BRILHANTE, VERMELHO 40 AMARELO TARTRAZINA,	UNIDADE	300,00
140	992058	GRANULADO MESCLADO- Pacote com 150 gr, Ao Leite, tipo granulado, preparado com cacau, acucar, glicose em po, leite, licor de cacau, manteiga de cacau e outros substancias, aroma identico ao natural.	UNIDADE	300,00
141	991969	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - cartela 6x1, 540 gramas, Sabores variados, com consistência cremosa ou liquida, acondicionada em pote.	UNIDADE	300,00
142	991970	IOGURTE NATURAL - Desnatado com polpa de fruta, sem adicao de acucar. Embalagem tipo copo com 140 grs.	UNIDADE	250,00
143	346947	JILO - Com folhas oblongas, agudas e cobertas por pêlos finos, principalmente na parte inferior do limbo foliar. Flores brancas e agrupadas em inflorescências do tipo racemo, de pedúnculo curto e com estames porosos.	KILO	240,00
144	995466	KETCHUP- COMPOSTO DA POLPA DE SUCO DE TOMATE DE 250GR	UNIDADE	5,00
145	991962	LARANJA PERA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar mancha.	KILO	3.845,00
146	992059	LEITE CONDENSADO - Leite condensado, embalagem tipo Tetra Rex (caixinha) de 395g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses	UNIDADE	1.120,00
147	992060	LEITE DE COCO - Frasco 200 ML, natural concentrado acucarado, obtido do	UNIDADE	200,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		endosperma de coco, procedente de frutos saos e maduros		
148	992077	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE - TETRA PACK 1 LITRO	LITRO	120,00
149	992075	LEITE DESNATADO UHT: CX 12 X 1 LITROS	CAIXA	140,00
150	992061	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, Pacote 400 gr. - Integral instantaneo, enriquecido com vitaminas e minerais e deverá ser de boa solubilidade, sem gluten. O produto deverá estar de acordo com a com a Portaria MA-369.	PACOTE	845,00
151	991928	LEITE INTEGRAL UHTCX COM 12 UNIDADES	CAIXA	3.110,00
152	992076	LEITE SEMI DESNATADO UHT: SEM LACTOSE 1 LITROS	LITRO	240,00
153	992062	LENTILHA - Pacote 500g.de primeira, nova, constituída de graos inteiros e saos,com umidade máxima de 15%por peso,isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno. Acondicionado em saco plastico,	PACOTE	80,00
154	992063	LIMAO -TAHITY,OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHOECOR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG	KILO	110,00
155	346974	LINGUICA CALABRESA - linguica tipo calabresa de carne suina pura e limpa, de 1º adequadas ao tipo calabres submetida ao precesso de cura, embalada a vacuo	KILO	1.280,00
156	346291	LINGUICA DE FRANGO - Linguica de carne de frango tipo pura, embalagem propria.Contendo certificado sanitaria, selo da industria, identificacao do produto peso marca do fabricante, prazo de validade carimbos com ministerio da	KILO	800,00
157	346872	LINGUICA MISTA - Com carne bovina e porco, acondicionada em embalagem adequada de acordo com as normas da ANVISA, Com cor, odor e sabor	KILO	1.270,00
158	995460	LINGUIÇA TIPO TOSCANA CONGELADA	KILO	30,00
159	991963	MACA VERMELHA NACIONAL - As macas devem se apresentar: inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; isentas de parasitas, de umidade e de odores estranhos; tamanho medio	KILO	3.066,00
160	346800	MACARRAO - Pacote de 1KG. Tipo Espaguete, fino de semolina ou sêmola, com ovos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas.	PACOTE	150,00
161	324951	MACARRAO - Tipo Parafuso, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Com identificação do	PACOTE	350,00
162	992065	MACARRAO TIPO CONCHINHA -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato conchinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais , sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE	80,00
163	991934	MACARRAO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	955,00
164	995461	MACARRAO TIPO NINHO, SEMOLA DE TRIGO 500GR	PACOTE	15,00
165	991935	MACARRAO TIPO PARAFUSO SEMOLA PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	790,00
166	992066	MAIONESE FRASCO 500 GR - Maionese emulsao cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com adicao de condimentos, substancia comestivel e sem corantes cremosa na cor amarelo claro	UNIDADE	352,00
167	346220	MAMAO FORMOSA - De qualidade apresentado grau de maturacao que lhe permita suportar a manipulacao, nao estar amassado, ferida, manchas na casca ou qualquer outra alteracao. Tamanho medio	KILO	590,00
168	992067	MANDIOCA PROCESSADA- tipo branca , embalada em saco plastico , com aspecto uniforme na coloracao , firme e intacta , livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	KILO	405,00
169	992068	MANGA - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO , COR, E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	KILO	115,00
170	992078	MANTEIGA COM SAL POTE 500ML - De primeira linha em pote plastico atoxido com protecao de papel aluminizadoapos a tampa e com identificacao do produto	UNIDADE	155,00
171	995467	MARACUJA- AZEDO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E	UNIDADE	5,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		FIRME.		
172	346283	MARGARINA - 1KG - Creme vegetal cremoso,com no mínimo 60% de lipídios, embalagem plástica atóxica, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante.Validade mínima 6 meses.	KILO	320,00
173	991925	MARGARINA - 500 GR - Creme vegetal cremoso,com no mínimo 60% de lipídios, embalagem plástica atóxica, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante. Validade mínima 6 meses.	UNIDADE	3.940,00
174	346950	MAXIXE - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos	KILO	260,00
175	346273	MELANCIA - De qualidade tamanho medio, frutas firmes limpas e maduras, sem machucados.	KILO	1.780,00
176	346355	MELAO - De primeira qualidade, amarelo, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	KILO	405,00
177	992080	MILHO DE PIPOCA- PACOTE 500G.DE PRIMEIRA QUALIDADE , BENEFICIADO, POLIDO ,LIMPO ISENTO DE SUJIDADES , PARASITAS E LARVAS .	PACOTE	520,00
178	992081	MILHO PARA CANJICA, 500G, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1.	PACOTE	160,00
179	992083	MILHO VERDE - Espigas sem casca, verde de tamanho medio graos firmes, limpo, sem machucados peso por espiga 150 a 250 gr	UNIDADE	250,00
180	993085	MILHO VERDE - LATA DE 170G CROCANTE COZIDO AO VAPOR, SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR, EMBALAGEM A VÁCUO	UNIDADE	15,00
181	992082	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	UNIDADE	1.500,00
182	995469	MOLHO DE MOSTARDA- COMPOSTO DE VINAGRE, AMIDO, ACUCAR, SEMENTE DE MOSTARDA, SAL, CONDIMENTOS E CONSERVANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, FRASCO DE 200GR	UNIDADE	5,00
183	995468	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA- PICANTE, DE BOA QUALIDADE, FRASCO 150GR	UNIDADE	5,00
184	1831	MORTADELA COMUM 1ª Qualidade resfriada, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA. Com cor,odor, sabor e textura característicos.	KILO	540,00
185	346284	MUSSARELA - Queijo tipo mussarela com registro no SIF,SISE/MT ou SIM, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea,cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e	KILO	1.285,00
186	2088	NOZ MOSCADA - Em po 10 gr	PACOTE	260,00
187	991905	OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, CX 20 UNIDADES, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS-	CAIXA	495,00
188	341546	OLEO DE SOJA VEGETAL – Caixa 20 unidades, Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafas plásticas transparente de 900 mL.	CAIXA	300,00
189	992070	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO 900ML	UNIDADE	612,00
190	346451	OREGANO - 10gr, Produtos naturais construídos de folhas genuínas da espécie, são, limpas, desidratado e específico para culinária. Características organolépticas - Aspecto: po, cor amarela ou amarelo - esverdeada.	PACOTE	400,00
191	992085	OREGANO - PACOTE DE 100 GRAMAS EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRAOS SÃO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE.	PACOTE	100,00
192	991937	OVO - DE GALINHA, BRANCO, GRANDE	DUZIA	1.880,00
193	498577	OVO - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRANDES, SAUDAVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO OU ISOPOR.	DUZIA	10,00
194	994795	PACOCA - COM 50 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, FORM.	CAIXA	50,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		RETANGULAR PESANDO 26GR CADA, COMPOSTO DE AMENDOIM MOIDO, ACUCAR E FARINHA DE MANDIOCA E SA, PRENSADAS E ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO		
195	995470	PALMITO- EM CONSERVA, TIPO INTEIRO DE AÇAÍ, EM VODRO DE 550GR	UNIDADE	8,00
196	991988	PAO DE FORMA PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	365,00
197	346294	PEITO DE FRANGO - Peito de frango sem osso, sem pele, congelado. Na embalagem deve ter os seguintes informacoes. peso de processamento e data de validade, tipo de carne, carimbo de inspecao estadual ou federal e prazo de validade	KILO	465,00
198	992086	PEIXE - TIPO PINTADO,em filés, produto cru com aspecto , cor, cheiro e sabor proprios, limpo, isento de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gorduras, tendoes, e etc, resfriado, embalado a vacuo, ou em filme pvc ou plastico atoxico	KILO	100,00
199	991946	PEIXE TAMBAQUI INTEIRO	KILO	360,00
200	346161	PEPINO - Pepino integros, com coloracao verde - escura, firmes, isentos de sujidades, corpos estranhos e residuos de fertilizantes. Nao deve apresentar quaisquer lesoes de origem fisica.	KILO	330,00
201	995471	PEPINO- EM CONSERVA DE BOA QUALIDADE, EM VIDRO DE 550GR	UNIDADE	10,00
202	346357	PERA - De boa qualidade, casca sa, lisa, sem picadas de insetos, sem imperfeicoes, cor uniforme, sem rupturas, sem danos fisicos e mecanicos, isento de partes putridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo	KILO	180,00
203	992088	PICOLE DE FRUTAS - Picole sabores frutas diversos sabor, acondicionados em embalado individualmente com peso aproximado 45 GR.	UNIDADE	30.000,00
204	994790	PIMENTA DO REINO- EM GRAOS, PACOTE 100GR OBTIDA DE GRANULADAS, UNIFORME, INSENTAS DE SUJIDADES, PARAZITAS E LARVAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS LACRADAS.	UNIDADE	100,00
205	2142	PIMENTA DO REINO MOIDA (30 GR)	UNIDADE	187,00
206	498557	PIMENTAO AMARELO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	180,00
207	992090	PIMENTAO VERDE- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS.	KILO	360,00
208	498559	PIMENTAO VERMELHO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	180,00
209	346290	PIPOCA - Grãos inteiriços, com cor característica, embalagem de 500g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar	PACOTE	660,00
210	324680	PIRULITO SORTIDOS (PCTE DE 1KG)	UNIDADE	10,00
211	991998	PIRULITOS- Embalagens plásticas de 700 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a	PACOTE	2.275,00
212	346164	POLVILHO AZEDO - tipo 1, origem amiláceo mandioca,tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g.	UNIDADE	260,00
213	346165	POLVILHO DOCE - tipo 1, origem amiláceo mandioca,tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g.	UNIDADE	260,00
214	991990	PRESUNTO PRE - COZIDO	KILO	1.040,00
215	992094	QUEIJO CURADO - Pasteurizado com teor de gordura, cloreto de calcio, leite coalho líquido, leite salga em salmoura fermento latico mesofílico. Manipuladas em condicoes satisfatorias. Embalagem primaria.(PECA)	UNIDADE	150,00
216	992095	QUEIJO PARMESAO RALADO - Embalado em saco plastico transparente atoxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de indentificacao e procedencia, data de fabricacao, quantidade do produto. 100gr	PACOTE	250,00
217	346951	QUIABO - tipo capsula, liso e roliço sem dano físico ou mecânico decorrente do transporte, Tamanho e Coloração: Uniformes - Características: verde-escuro sem manchas e macios, devem estalar facilmente sob suave pressão.	KILO	320,00
218	994791	RAPADURA- MASCAVO, BARRA DE 1KG PRODUTO SOLIDO OBTIDA PELA CONCENTRACAO A QUENTE DO CALDO DE CANA	UNIDADE	300,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

219	346299	REFRIGERANTE - Em embalagens tipo Pet de 2 litros, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem:	FARDO	1.050,00
220	19648	REFRIGERANTE 2 LITROS	UNIDADE	36,00
221	995489	REFRIGERANTE COM EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, COM TAMPA DE ROSCA, FARDO COM 6 UNIDADES DE 2 LITROS	FARDO	300,00
222	995490	REFRIGERANTE COM EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, COM TAMPA DE ROSCA, FARDO COM 6 UNIDADES DE 2 LITROS	UNIDADE	300,00
223	991915	REPOLHO - VERDE	KILO	2.045,00
224	992098	REPOLHO ROXO - FRESCO, DE PRIMEIRA ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EM KG	KILO	100,00
225	992099	REQUEIJAO CREMOSO - Embalagem de 1.8 kg, Tipo Cremoso para uso culinário contendo a identificacao do protudo e prazo de validade	UNIDADE	100,00
226	994792	REQUEIJAO- TIPO CREMOSO, POTE 200GR EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO.	UNIDADE	120,00
227	992100	RUCULA - (maco). fresca de primeira, tamanho e coloracao uniformes,bem desenvolvida, isenta de enfermidades , material terroso e umidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes,sem danos fis. e mec. , acondicionada em embalagem adequada	UNIDADE	150,00
228	346074	SAL GROSSO 1KG	UNIDADE	150,00
229	991948	SAL REFINADO - Pacotes de 1 kg. lodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, Validade no minimo 1 ano.	PACOTE	1.075,00
230	498579	SALSICHA - DE FRANGO, TIPO HOT DOG,COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS,COM ASPECTO CARACTERISTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,AC. EM EMBALAGEM DE SISTEMA A VACUO, inspecionada sif	KILO	10,00
231	346952	SALSICHA - Tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor esabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro	KILO	2.270,00
232	992102	SALSINHA - IN NATURA, SEM ESTRAGOS, AROMA E COR PROPRIA (MACO)	UNIDADE	100,00
233	992103	SARDINHA - PESCADO EM CONSERVA - PREPARADOS COM PESCADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRI, LATA 250GR	UNIDADE	1.010,00
234	346288	SOBRECOXA DE FRANCO - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos. Nao deve apresentar sujidades, penas e carcacas. Inspencao estadual e federal e	KILO	450,00
235	995462	SORVETE DE MASSA, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE GORDURAS E PROTEINAS, com acrescimo de leite, atraves de processo tecnologuico adquado, admitindo adição de aditivos permitidos, de varios sabores, balde de 10 litros.	UNIDADE	250,00
236	493807	SORVETE EM POTE DE 2 KILO SABORES VARIADOS	UNIDADE	10,00
237	499899	SUCO CONCENTRADO - Acondicionao em Garrafa Pet. 500 ML, Com sabor natural das frutas, sabores variadas. Com identificação do produto, rotulo de ingredientes e prazo de validade	FRASCO	200,00
238	324845	SUCO CONCENTRADO - Com sabor natural das frutas, sabores variadas. Embalagem 1litros UHT.	UNIDADE	370,00
239	992106	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
240	992105	SUCO CONCENTRADO SABOR DE ABACAXI- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

241	992107	SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA- FRASCO DE 500ML BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.	FRASCO	300,00
242	992108	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
243	992109	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
244	992110	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
245	991930	SUCO DE FRUTAS NATURAL FRASCO 1 LITRO	LITRO	140,00
246	992111	SUCO EM PO 1 KG - Suco em po adoçado, sabores diversos, rendimento 10 litros, em embalagens plásticas atóxicas, com 25G do produto, com identificação do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de	UNIDADE	1.720,00
247	991929	SUCO EM PO SACHE PACOTE 500 GR	PACOTE	50,00
248	346970	SUCO NATURAL - Sabores variados embalagem tetra pak, caixa 12 x 1, peso liquido 1 litro	CAIXA	200,00
249	992112	TANGERINA - PONKAN , DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KILO	100,00
250	991846	TEMPERO - COMPLETO , SAL,POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICAO, OLEO VEGETAL, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO , 300 G	UNIDADE	5,00
251	994793	TEMPERO BAIANO- 15GR COMPOSTO DE OREGANO, ACAFRAO, COENTRO, PIMENTA DO REINO MOIDA E COMINHO EM PO.	UNIDADE	50,00
252	991926	TEMPERO COMPLETO 500 GR	UNIDADE	50,00
253	346869	TEMPERO COMPLETO: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, pimenta, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Peso 500gr.	UNIDADE	270,00
254	995459	TEMPERO EM PO - VINAGRETE DESIDRATADO, PACOTE 1KG	PACOTE	30,00
255	337170	TEMPERO EM SACHES CONTENDO: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE	595,00
256	991916	TOMATE MADURO	KILO	1.830,00
257	346977	UVA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas, e em bom estado de conservacao.	KILO	580,00
258	992114	VAGEM - macarrao ,otima qualidade ,tamanho e coloracao uniformes, , livre de sujidades, sem danos fisicos e mecanicos, acondicionado em caixote, em kg	KILO	50,00
259	991877	VINAGRE - DE ALCOOL,PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES	UNIDADE	150,00
260	992072	VINAGRE DE MACA, FRASCO 750 ML	FRASCO	770,00
261	346868	VINAGRE TINTO - Produto Natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de	UNIDADE	580,00

PARANATINGA - MT, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

DEVENILSON DA SILVA
Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e termo de Referência do respectivo Edital.

- Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a conclusão do processo se dará no primeiro dia útil seguinte.
- O Objeto licitado deverá ser entregue parceladamente no Município, de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.
- Este pregão **não** será EXCLUSIVO para ME/EPP visto que há Itens que ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme Lei 123/2006 alterado pela LC 147/2014. Segue relação dos Itens que ultrapassaram o valor supracitado conforme cotação: **Itens 09, 20, 56, 69, 70, 72, 125, 151.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a presente licitação para aquisição de Gêneros alimentícios, fazendo-se necessário para alimentação de pacientes internados, funcionários que presta seu serviços no interior do município e se faz necessário para que cada secretaria possa manter o funcionamento e as condições de cuidado com a alimentação de seus usuários, para que os mesmos possam oferecer um bom desempenho aos serviços prestados. Atendendo assim as necessidades de cada secretaria solicitante.

3. PRAZO:

3.1 O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, com início no ato da assinatura do Contrato de prestação de serviço e/ou da Ordem de Fornecimento.

4. DA ENTREGA:

4.1 O objeto da contratação deverá ter início imediata à assinatura contratual ou a ordem de serviço e a licitante vencedora **NÃO** poderá em hipótese alguma causar prejuízos ou danos a Administração Pública por negligência ou fato similar.

4.1.2 O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

- 4.1.2.1 Esteja compatível com esta Licitação;
- 4.1.2.2 Não apresente avaria ou adulteração;

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

4.2 Prazo de entrega dos itens deverá ser no prazo máximo de **3 (três) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho ou solicitação das Secretarias solicitantes independente de quantidades dos objetos/Produtos.

4.3 O fornecimento dos produtos licitados deverá ser parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante;

4.3.1 O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

4.4 Substituir imediatamente após a notificação, o produto que apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;

4.5 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93, e do Edital.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

5.1 Não será aceito o objeto da contratação em desacordo com as especificações constantes da planilha básica;

5.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente ao objeto licitado.

6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	992001	ABACATE QUINTAL - DE PRIMEIRA , TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA , SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KILO	100,00
2	346252	ABACAXI - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas, e em bom estado de conservacao.	UNIDADE	775,00
3	992003	ABOBORA KABOTIA- Madura selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras,	KILO	1.060,00
4	992004	ABOBRINHA VERDE- grande , selicionada fresca, compacta, firme , coloração uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento .Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras,	KILO	50,00
5	346315	ACAFRAO - Pacote de 100 gr. O produto em po deverá apresentar-se com coloracao amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação parasitas. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	150,00
6	490281	ACAFRAO - Pacote de 500 gr. O produto em po deverá apresentar-se com coloracao amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação parasitas. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	225,00
7	992006	ACELGA- fresca, extra, tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, isenta de anormalidades, livre de residuos de fertilizantes livre de agrotóxico, pesando	KILO	50,00
8	992007	ACHOCOLATADO EM PO - Pote de 400gr , a base de acucar, cacau,maltodextrina, complexo vitaminico, sal leite em po integral. Identificacao do produto , rotulo com ingredientes, valor nutricional peso e dadta de fabricacao validade minima 6	UNIDADE	690,00
9	991956	ACUCAR - (FARDO 30 KG), OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO, SEM	FARDO	948,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO.		
10	991978	ACUCAR - BRANCO PURO PACOTE DE 2 KG	PACOTE	7.710,00
11	992008	ACUCAR REFINADO - Acucar Obtido da cana de acucar, puro, natural, embalado em sacos de polietileno transparente de 1 kg, com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Validade minima de 6 meses a contar	KILO	200,00
12	991973	AGUA MINERAL - Sem gaz fardo 12 x 1 frasco de 497 ml	FARDO	860,00
13	991974	AGUA MINERAL - Sem gaz copo de 300ml caixa de 48 x1	CAIXA	220,00
14	346140	ALFACE - Folhas verdes, frescas, sem tracos de descoloracao, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas de sujas de terra, ausencia de insetos e residuo, e em bom estado de conservacao.	UNIDADE	1.280,00
15	991911	ALHO NACIONAL	KILO	862,00
16	346976	AMEIXA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas, e em bom estado de conservacao.	KILO	258,00
17	992010	AMENDOIM CRU- COM PELE, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTES PCT DE 500G	PACOTE	510,00
18	346336	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 1KG com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricacao e validade. Prazo de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	KILO	159,00
19	993081	ARROZ - AGULHINHA, PACOTE 1KG TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	250,00
20	991981	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO (FARDO 6 X 5 KG) CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	FARDO	1.312,00
21	498587	ARROZ BRANCO- CONTENDO 5KG, AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO , COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO	PACOTE	170,00
22	346353	AVEIA EM FLOCOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substancias, acondicionada em embalagens de 200 GR. prazo de validade 10 meses a contar	UNIDADE	60,00
23	992012	AVEIA EM FLOCOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substancias, acondicionada em embalagens de 500 GR. prazo de validade 10 meses a contar	UNIDADE	10,00
24	499872	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	UNIDADE	100,00
25	992013	AZEITONA VERDE - Em Conserva, Inteira com caroco, imersa em liquido, tamanho e coloracao uniforme, acondicionada em vidro de 500 G, com Identificacao do	UNIDADE	370,00
26	7344	BACON	KILO	15,00
27	995464	BALA MASTIGAVEL - CARAMELO DURA OBTIDO DO LEITE, RECHEIO DE MENTA, CHOCOLATE E TRUFA	UNIDADE	10,00
28	991976	BALA MASTIGAVEL (Mole) - Em embalagens plastica de 1 kg, com identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano a cont	PACOTE	1.800,00
29	995463	BALA MASTIGAVEL-AO LEITE E RECHEADA, PACOTE DE 600 GRAMA	UNIDADE	10,00
30	991949	BANANA DA TERRA (FRITAR) - De qualidade, grau medio de amadurecimento, com cascas , devendo estar bem desenvolvida, sem danos fisico e mecanicos, isenta de partes	KILO	830,00
31	991961	BANANA MACA - De qualidade, grau medio de amadurecimento, com cascas , sem rupturas, com tamanho e coloracao uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos fisico e mecanicos, isenta de partes putridas.	KILO	1.140,00
32	346143	BANANA NANICA - De qualidade, grau medio de amadurecimento, com cascas, sem rupturas, com tamanho e coloracao uniforme, com polpa firme e intacta,	KILO	1.590,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		devendo estar bem desenvolvida, sem danos físico e mecânicos, isenta de partes		
33	991950	BATATA DOCE -grauda selecionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento .Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	790,00
34	346145	BATATA INGLESA: Devera ser da variedade Monalisa Escovada; Porte médio/grande,apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	KILO	2.750,00
35	346968	BATATA PALHA, contendo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	360,00
36	992014	BATATA PALHA, pacote 140 gramas com identificação do produto, textura crocante, sabor e cheiro tipo característicos, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	220,00
37	992015	BERINJELA -TIPO COMUM, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA , SEM LESOES E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA/ RACHADURAS , PERFURACOES, CORTES),	KILO	40,00
38	991951	BETERRABA - ESPECIAL, TIPO SELECIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME COLORACAO UNIFORME , AROMA , COR, TIPICOS DA ESPECIE , em perfeito estado de desenvolvimento.necessitam estar isentas de sujidades, parasitas, rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	1.060,00
39	991924	BISCOITO - DE SAL - Caixa com 21 uni x 400 g. Textura crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de 400g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes.Validade 6 meses.	CAIXA	532,00
40	991992	BISCOITO - DE SAL - Pacote 400g, Textura crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de , com identificação do produto, rótulo com ingredientes.Validade 6 meses.	UNIDADE	898,00
41	346972	BISCOITO - Doce Maisena Chocolate, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes.	UNIDADE	162,00
42	992074	BISCOITO - DOCE MAIZENA, Pacote de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes.	PACOTE	260,00
43	16749	BISCOITO - Doce tipo leite, sem recheio e cor característico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes. Cx 21 un de 400 g) -	CAIXA	222,00
44	346261	BISCOITO - Doce tipo maisena, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes.(Caixa: 21 un de 400 g).	CAIXA	162,00
45	992016	BISCOITO DE POLVILHO- biscoito com sal , tipo polvilho , sem gluten e que nao contenha leite ou derivados a rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes, nome ou marca, ingredientes, ingredientes, data de fabricacao e de validade, pct 100g	PACOTE	100,00
46	346367	BISCOITO DE SAL INTEGRAL - Biscoito de 400gr, consistencia crocante deve conter no minimo 4 gr de fibra em 100gr de biscoito, em embalagem plástica atóxica com dupla proteção. Validade minima 6 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	342,00
47	991993	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - 400G, SABOR CHOCOLATE, COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP	UNIDADE	130,00
48	991987	BISCOITO DOCE SEM RECHEIRO ROSQUINHA DE COCO. PESO 400 GR	UNIDADE	200,00
49	498603	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 15 und X800G	CAIXA	442,00
50	992021	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 15 und X800G	CAIXA	50,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

51	991997	BOMBOM - Bombom 20g, em embalagens plásticas de 1 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a conta	PACOTE	1.275,00
52	992024	BROCOLIS - selecionada , fresca, de ótima qualidade, compacta ,firme,coloracao uniforme, aroma , cor, típicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	40,00
53	992382	CAFE - EM PO PACOTE DE 250 GR	PACOTE	6.000,00
54	346267	CAFE - Em Po, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g peso líquido, conforme determina legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses.	PACOTE	3.200,00
55	991932	CAFE - FARDOS COM 10 UNIDADE DE 500 GRAMA, CAFE TRADICIONAL	FARDOS	220,00
56	991984	CAFE - PACOTE 1 KG, CAFE TRADICIONAL	KILO	5.820,00
57	995455	CAFE SOLUVEL - PACOTE 500G	UNIDADE	560,00
58	1887	CALDO DE CARNE/GALINHA (1 X 6 TABLETES)	UNIDADE	400,00
59	991999	CAMOMILA (pct 10 g) CONSTITUIDO DE FLORES, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR ..., COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EM EMBALAGEM APROPRIADA	PACOTE	5.250,00
60	346372	CANELA EM CASCA - Canela em casca, pacote 10 g	PACOTE	125,00
61	992025	CANELA EM PAU - pacote de 30g obtida da casca de especimes vegetais genuinos, casca sas e limpas , de coloracao pardo amarelada ou marron claro ,com aspecto cheiro aromatico e sabor proprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua	PACOTE	100,00
62	992026	CANELA EM PO - pacote de 30g obtida da casca de especimes vegetais genuinos, graos sas e limpas ,de coloracao pardo amarelada ou marron claro ,com aspecto cheiro aromatico e sabor proprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua	PACOTE	100,00
63	1813	CANJICA DE MILHO AMARELA- Tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	PACOTE	360,00
64	992027	CANJIQUELHA - Embalagem de 500gr de milho amarelo, nao devese apresentar residuos, impurezas, bolor ou cheiro nao caracteristico, deve ser fabricado com materias primas sas e limpas, devese estar em perfeito estado de conservacao	PACOTE	80,00
65	991940	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA	KILO	740,00
66	995465	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA, BIFE	UNIDADE	40,00
67	991942	CARNE BOVINA - TIPO BISTECA	KILO	1.310,00
68	501212	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO	KILO	900,00
69	991941	CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE (BIFE)	KILO	3.080,00
70	991917	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA, DIANTEIRA SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACEM,SEM PELANCA, SEM GORDURA,CONGELADA,ISENTA DE SEBO, LIMPA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA,SEM SUJIDADES E ACAO DE MICROBIOS,INSPICIONADA PELO	KILO	4.650,00
71	992028	CARNE BOVINA COSTELA, CUBOS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA,COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS	KILO	500,00
72	992029	CARNE BOVINA DE 2º EM CUBOS - TIPO PALETA, REFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, INSPICIONADO PELO SIF OU SIE	KILO	3.915,00
73	346863	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - Aspecto nao amolecida, nen pegajosa sem manchas esverdeada ou pardacentas. Constando o numero de inscricao do SIF ou SIE	KILO	1.600,00
74	992030	CARNE BOVINA SALGADA - PREPARADO COM CARNE BOVINA EM CUBOS, PARTE DIANTEIRA, COM SALMOURA, DESSECADA,DE CONSISTENCIA FIRME COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM SACO DE 1KG	KILO	650,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

75	991919	CARNE BOVINA TIPO CONTRA FILE	KILO	50,00
76	29123	CARNE SUINA - Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto.	KILO	450,00
77	991944	CARNE SUINA - TIPO BISTECA	KILO	1.060,00
78	991943	CARNE SUINA - TIPO PALETA	KILO	895,00
79	991913	CEBOLA - BRANCA	KILO	1.690,00
80	992032	CEBOLINHA VERDE- (MACO) fresca, com cor, odor e sabor próprios, de espécies especímes, vegetais genuínas e sas, bem desenvolvida , ausencia de sujidades, parasitas e larvas, isento de substancias, terrosas e corpos,	UNIDADE	100,00
81	991914	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA,	KILO	1.210,00
82	346428	CEREAL INFANTIL - Cereal Infantil de Arroz e Aveias, tipo mucilon lácteo de preparo instantaneo, preparado a partir de materias primas sas, limpas, enriquecidos com vitaminas. 400GR	UNIDADE	104,00
83	995456	CHA CAPIM CIDREIRA	CAIXA	100,00
84	346966	CHA DE ANIZ ESTRELADO - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	250,00
85	346397	CHA DE CAMOMILA - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	300,00
86	992123	CHA DE ERVA DOCE - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	UNIDADE	400,00
87	346965	CHA DE HORTELA - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	300,00
88	991979	CHA HORTELA (CAIXINHA DE 20 GR)	UNIDADE	300,00
89	991983	CHA MATE 500 GRAMA	UNIDADE	565,00
90	991931	CHA MATE 250 GRAMA	UNIDADE	5.020,00
91	346871	CHA MATE Caixa (30 X 200 gr) - Composição: Folhas e Talos Tostados de Erva-Mate, sabor e cor característico, dupla embalagem (plástica e caixa de papelão), com identificação do produto, rótulo com ingredientes.	CAIXA	180,00
92	991980	CHA PRETO COM CANELA PACOTE 20 GRAMAS	PACOTE	300,00
93	992033	CHANTILY - EMBALAGEM 1 LITRO, PREPARADO PARA CREME TIPO CHANTILLY OBTIDO ATRAVES DE GORDURA VEGETAL	LITRO	100,00
94	993208	CHEIRO VERDE- CEBOLINHA E SALSA - FRESCA, vegetais genuínas e sas, bem desenvolvida, ausencia de sujidades, parasitas e larvas, isento de substancias, terrosas e corpos, livre de residuos de fertilizantes (maco)	UNIDADE	60,00
95	992034	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL- Caixa de 200g, cacau em po, preparado com cacau em po, soluvel , sem acucar parcialmente desengordurado e aromatizado, embalado em com identificacao do produto, dos ingredientes, informacoes nutricionais, marca do fabricante	UNIDADE	100,00
96	992128	CHOCOLATE GRANULADO - Pacote com 250 gr, à base de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal. Inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer	PACOTE	450,00
97	992035	CHUCHU - grande selecionada verde, fresco, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, parasitas, rachaduras, cortes e	KILO	510,00
98	992036	COCO RALADO - PCT DE 100GR, AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTA DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIA	UNIDADE	300,00
99	346948	COCO RALADO SECO SEM ACUCAR. 250 gr. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca.	PACOTE	275,00
100	992037	COENTRO - COR COLORACAO UNIFORME, FRESCA E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (MACO)	UNIDADE	100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



101	992038	COLORAU- (URUCUM) pacote de 500g, po fino ,homogeneo, coloracao vermelho intensa, empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificacao, dados nutricionais , data de fabricacao ,peso liquido e rotulagem	PACOTE	50,00
102	10812	COLORAU EM PO (PCT C/ 1 KG)	KILO	162,00
103	992039	CORANTE ALIMENTICIO - essencia Artificial, liquido frasco 10 ML, produzido a base de corantes e organicos, pode ser aplicado em alimento doce ou salgado para efeito de tingimento completo ou decorativo, cores variadas	UNIDADE	150,00
104	992040	COUVE-tipo folha , fresca, tamanho e coloracao uniformes , devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de residuos de fertilizantes, , sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte, (MACO)	UNIDADE	150,00
105	991952	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - semi processado,congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade, com aspecto,cor e cheiro proprio, sem manchas e parasitas , acondicionada em saco plastico transparente e atoxico, com selo sif	KILO	3.860,00
106	991953	COXINHA DA ASA - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro caracteristicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcacas. Inspecao estadual e federal e	KILO	1.540,00
107	992041	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTOEIMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO 10g	PACOTE	100,00
108	992042	CREME DE LEITE (Caixa com 200 g) - Creme de Leite embalagem tipo "tetra rex"(caixinha) 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses	UNIDADE	1.040,00
109	992043	DOCE DE LEITE EM PASTA - tipo cremoso, em pasta, composto de leite e acucar, isento de sujidades,parasitas e larvas,com aspecto,cor, cheiro e sabor proprios, acondicionado em potes de vidro e potes, pote de 400g	UNIDADE	200,00
110	992044	DOCE EM PASTA DE GOIABA - obtido por partes comestiveis desintegradas de goiaba, livre de residuos, tipo em creme ou pasta, classificada em composto de frutas selecionadas, com consistencia em potes de vidro ou plastico, pote de 400g	UNIDADE	392,00
111	992045	EMULSIFICANTE- Emulsificante (tipo Emustab), potes plásticos de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	UNIDADE	350,00
112	992000	ERVA DOCE - EM GRAO, (PCT DE 10G), OBTIDA DE DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DE ESPECIME DE VEGETAIS GENUINOS, ISENTO DE FERMENTACAO E MOFO, HOMOGENEA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS	PACOTE	5.500,00
113	992046	ERVILHA LATA DE 200 GR - Em conserva simples, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloracao uniformes	UNIDADE	150,00
114	992047	ESPINAFRE - Boa qualidade ter coloração verde, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos que afetem a aparência. MACO	KILO	40,00
115	992048	ESSENCIA DE BAUNILHA - Essência de baunilha com 30 ml, composto por: água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Em embalagem de vidro, Rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação	FRASCO	240,00
116	499763	EXTRATO DE TOMATE - 340 gramas, Simples, concentrado, produto resultante resultante da concentracao da polpa de tomate	UNIDADE	20,00
117	991906	EXTRATO DE TOMATE - 350GR, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE,SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS,	UNIDADE	1.130,00
118	346904	EXTRATO DE TOMATE Caixa 24 X 1- Concentrado embalagem tipo "tetra rex"	CAIXA	102,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		(caixinha), 140g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade		
119	346405	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - Embalagem 1080gr tipo tetra pack, com identificação do produto, rótulo com ingrediente valor nutricional do produto. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	UNIDADE	150,00
120	991933	FARINHA DE MANDIOCA - SECA,FINA,LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO,ATOXICO	KILO	1.110,00
121	992049	FARINHA DE MILHO- tipo flocão ,pre-cozida,obtida do grão do milho, torrado e peneirado, na cor, amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atoxico, com plástico,atoxico, com identificação	UNIDADE	150,00
122	991957	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL,OBtida DO TRIGO MOIDO,DE COR BRANCA,ISENTA DE SUJIDADE FARDO 10X1. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega	FARDO	350,00
123	346819	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega	PACOTE	10,00
124	341547	FAROFA PRONTA 250G	UNIDADE	10,00
125	991982	FEIJAO - CARIOCA - TIPO 1, (FARDO 30 KG) NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES,	FARDO	498,00
126	991904	FEIJAO - CARIOCA - TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	KILO	1.285,00
127	992050	FEIJAO PRETO - Tipo 1, embalagem de 1kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	PACOTE	260,00
128	991958	FERMENTO BIOLOGICO - Fermento biologico (para pão), embalagem de 125g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	UNIDADE	270,00
129	992051	FERMENTO QUIMICO - Embalagem de 100gr Instantâneo para bolos, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar	UNIDADE	384,00
130	992073	FIGADO BOVINO EM BIFE	KILO	150,00
131	992052	FILE DE FRANGO-semi processado,congelado, sem osso e sem pele , sem tempero, com aspecto,cor e sabor próprio, sem manchas e parasitas , embalada, selada em saco plástico virgem, transparente e atoxico	KILO	2.000,00
132	24894	FLOCOS DE CEREAIS 500GR	UNIDADE	150,00
133	992297	FOSFORO (MACO) 10 X 1 X 40 PALITOS	UNIDADE	20,00
134	994658	FRANGO - COXA E SOBRECOXA	UNIDADE	15,00
135	498725	FRANGO INTEIRO - frango semi -processado,congelado, inteiro, com aspecto sem pescoco ,sem cabeça ,sem miudos,com aspecto ,cor e cheiro próprios,sem manchas , acondicionado em saco plástico transparente, atoxico, peso 2,0 kg a	KILO	2.935,00
136	992053	FUBA DE MILHO - SIMPLES,DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE,FERMENTACAO,RANCO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, PACOTE 1KILO	PACOTE	220,00
137	992129	GELATINA EM PO - embalagem de 1Kg, sabor, morango, uva, limão e abacaxi, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	665,00
138	992054	GELATINA INCOLOR - Pacote de 24gr, Po para preparo de gelatina, Sem Sabor, composto de açúcar, sal agentes tamponante, acondicionado em embalagens apropriadas	UNIDADE	150,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

139	992056	GRANULADO COLORIDO MIL CORES - 250 GRAMAS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA IDENTICO AO NATURAL, NAO CONTEM GLUTEM CONTEM CORANTES ARTIFICIAIS, AZUL BRILHANTE, VERMELHO 40 AMARELO TARTRAZINA,	UNIDADE	300,00
140	992058	GRANULADO MESCLADO- Pacote com 150 gr, Ao Leite, tipo granulado, preparado com cacau, acucar, glicose em po, leite, licor de cacau, manteiga de cacau e outros substancias, aroma identico ao natural.	UNIDADE	300,00
141	991969	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - cartela 6x1, 540 gramas, Sabores variados, com consistência cremosa ou liquida, acondicionada em pote.	UNIDADE	300,00
142	991970	IOGURTE NATURAL - Desnatado com polpa de fruta, sem adicao de acucar. Embalagem tipo copo com 140 grs.	UNIDADE	250,00
143	346947	JILO - Com folhas oblongas, agudas e cobertas por pêlos finos, principalmente na parte inferior do limbo foliar. Flores brancas e agrupadas em inflorescências do tipo racemo, de pedúnculo curto e com estames porosos.	KILO	240,00
144	995466	KETCHUP- COMPOSTO DA POLPA DE SUCO DE TOMATE DE 250GR	UNIDADE	5,00
145	991962	LARANJA PERA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar mancha.	KILO	3.845,00
146	992059	LEITE CONDENSADO - Leite condensado, embalagem tipo Tetra Rex (caixinha) de 395g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses	UNIDADE	1.120,00
147	992060	LEITE DE COCO - Frasco 200 ML, natural concentrado acucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos saos e maduros	UNIDADE	200,00
148	992077	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE - TETRA PACK 1 LITRO	LITRO	120,00
149	992075	LEITE DESNATADO UHT: CX 12 X 1 LITROS	CAIXA	140,00
150	992061	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, Pacote 400 gr. - Integral instantaneo, enriquecido com vitaminas e minerais e deverá ser de boa solubilidade, sem gluten. O produto deverá estar de acordo com a com a Portaria MA-369.	PACOTE	845,00
151	991928	LEITE INTEGRAL UHTCX COM 12 UNIDADES	CAIXA	3.110,00
152	992076	LEITE SEMI DESNATADO UHT: SEM LACTOSE 1 LITROS	LITRO	240,00
153	992062	LENTILHA - Pacote 500g.de primeira, nova, constituída de graos inteiros e saos,com umidade máxima de 15%por peso,isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno. Acondicionado em saco plastico,	PACOTE	80,00
154	992063	LIMAO -TAHITY,OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHOECOR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG	KILO	110,00
155	346974	LINGUICA CALABRESA - linguica tipo calabresa de carne suina pura e limpa, de 1º adequadas ao tipo calabres submetida ao precesso de cura, embalada a vacuo	KILO	1.280,00
156	346291	LINGUICA DE FRANGO - Linguica de carne de frango tipo pura, embalagem propria.Contendo certificado sanitaria, selo da industria, identificacao do produto peso marca do fabricante, prazo de validade carimbos com ministerio da	KILO	800,00
157	346872	LINGUICA MISTA - Com carne bovina e porco, acondicionada em embalagem adequada de acordo com as normas da ANVISA, Com cor, odor e sabor	KILO	1.270,00
158	995460	LINGUIÇA TIPO TOSCANA CONGELADA	KILO	30,00
159	991963	MACA VERMELHA NACIONAL - As macas devem se apresentar: inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; isentas de parasitas, de umidade e de odores estranhos; tamanho medio	KILO	3.066,00
160	346800	MACARRAO - Pacote de 1KG. Tipo Espaguete, fino de semolina ou sêmola, com ovos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas.	PACOTE	150,00
161	324951	MACARRAO - Tipo Parafuso, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Com identificação do	PACOTE	350,00
162	992065	MACARRAO TIPO CONCHINHA -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato	PACOTE	80,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		conchinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, pct 500g		
163	991934	MACARRAO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	955,00
164	995461	MACARRAO TIPO NINHO, SEMOLA DE TRIGO 500GR	PACOTE	15,00
165	991935	MACARRAO TIPO PARAFUSO SEMOLA PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	790,00
166	992066	MAIONESE FRASCO 500 GR - Maionese emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com adição de condimentos, substância comestível e sem corantes cremosa na cor amarelo claro	UNIDADE	352,00
167	346220	MAMAO FORMOSA - De qualidade apresentado grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, não estar amassado, ferida, manchas na casca ou qualquer outra alteração. Tamanho médio	KILO	590,00
168	992067	MANDIOCA PROCESSADA- tipo branca, embalada em saco plástico, com aspecto uniforme na coloração, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	KILO	405,00
169	992068	MANGA - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	KILO	115,00
170	992078	MANTEIGA COM SAL POTE 500ML - De primeira linha em pote plástico atóxico com proteção de papel alumínio após a tampa e com identificação do produto	UNIDADE	155,00
171	995467	MARACUJA- AZEDO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	UNIDADE	5,00
172	346283	MARGARINA - 1KG - Creme vegetal cremoso, com no mínimo 60% de lipídios, embalagem plástica atóxica, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante. Validade mínima 6 meses.	KILO	320,00
173	991925	MARGARINA - 500 GR - Creme vegetal cremoso, com no mínimo 60% de lipídios, embalagem plástica atóxica, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante. Validade mínima 6 meses.	UNIDADE	3.940,00
174	346950	MAXIXE - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos	KILO	260,00
175	346273	MELANCIA - De qualidade tamanho médio, frutas firmes limpas e maduras, sem machucados.	KILO	1.780,00
176	346355	MELAO - De primeira qualidade, amarelo, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	KILO	405,00
177	992080	MILHO DE PIPOCA- PACOTE 500G. DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PACOTE	520,00
178	992081	MILHO PARA CANJICA, 500G, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1.	PACOTE	160,00
179	992083	MILHO VERDE - Espigas sem casca, verde de tamanho médio grãos firmes, limpo, sem machucados peso por espiga 150 a 250 gr	UNIDADE	250,00
180	993085	MILHO VERDE - LATA DE 170G CROCANTE COZIDO AO VAPOR, SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR, EMBALAGEM A VÁCUO	UNIDADE	15,00
181	992082	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO	UNIDADE	1.500,00
182	995469	MOLHO DE MOSTARDA- COMPOSTO DE VINAGRE, AMIDO, AÇÚCAR, SEMENTE DE MOSTARDA, SAL, CONDIMENTOS E CONSERVANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, FRASCO DE 200GR	UNIDADE	5,00
183	995468	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA- PICANTE, DE BOA QUALIDADE, FRASCO 150GR	UNIDADE	5,00
184	1831	MORTADELA COMUM 1ª Qualidade resfriada, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA. Com cor, odor, sabor e	KILO	540,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		textura característicos.		
185	346284	MUSSARELA - Queijo tipo mussarela com registro no SIF,SISE/MT ou SIM, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e	KILO	1.285,00
186	2088	NOZ MOSCADA - Em po 10 gr	PACOTE	260,00
187	991905	OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, CX 20 UNIDADES, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS-	CAIXA	495,00
188	341546	OLEO DE SOJA VEGETAL – Caixa 20 unidades, Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafas plásticas transparente de 900 mL.	CAIXA	300,00
189	992070	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO 900ML	UNIDADE	612,00
190	346451	OREGANO - 10gr, Produtos naturais construídos de folhas genuínas da espécie, são, limpas, desidratado e específico para culinária. Características organolépticas - Aspecto: po, cor amarela ou amarelo - esverdeada.	PACOTE	400,00
191	992085	OREGANO -PACOTE DE 100 GRAMAS EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE.	PACOTE	100,00
192	991937	OVO - DE GALINHA, BRANCO, GRANDE	DUZIA	1.880,00
193	498577	OVO - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, GRANDES, SAUDÁVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU ISOPOR.	DUZIA	10,00
194	994795	PACOCA - COM 50 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, FORM. RETANGULAR PESANDO 26GR CADA, COMPOSTO DE AMENDOIM MOIDO, ACUCAR E FARINHA DE MANDIOCA E SA, PRENSADAS E ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO	CAIXA	50,00
195	995470	PALMITO- EM CONSERVA, TIPO INTEIRO DE AÇAÍ, EM VODRO DE 550GR	UNIDADE	8,00
196	991988	PAO DE FORMA PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	365,00
197	346294	PEITO DE FRANGO - Peito de frango sem osso, sem pele, congelado. Na embalagem deve ter os seguintes informações: peso de processamento e data de validade, tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal e prazo de validade	KILO	465,00
198	992086	PEIXE - TIPO PINTADO, em filés, produto cru com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, limpo, isento de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gorduras, tendões, e etc, resfriado, embalado a vácuo, ou em filme pvc ou plástico atóxico	KILO	100,00
199	991946	PEIXE TAMBQUI INTEIRO	KILO	360,00
200	346161	PEPINO - Pepino integros, com coloração verde - escura, firmes, isentos de sujidades, corpos estranhos e resíduos de fertilizantes. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KILO	330,00
201	995471	PEPINO- EM CONSERVA DE BOA QUALIDADE, EM VIDRO DE 550GR	UNIDADE	10,00
202	346357	PERA - De boa qualidade, casca sa, lisa, sem picadas de insetos, sem imperfeições, cor uniforme, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes podridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo	KILO	180,00
203	992088	PICOLE DE FRUTAS - Picole sabores frutas diversos sabor, acondicionados em embalagem individualmente com peso aproximado 45 GR.	UNIDADE	30.000,00
204	994790	PIMENTA DO REINO- EM GRÃOS, PACOTE 100GR OBTIDA DE GRANULADAS, UNIFORME, INSENTAS DE SUJIDADES, PARAZITAS E LARVAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS LACRADAS.	UNIDADE	100,00
205	2142	PIMENTA DO REINO MOIDA (30 GR)	UNIDADE	187,00
206	498557	PIMENTÃO AMARELO- EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, PESO POR KG	KILO	180,00
207	992090	PIMENTÃO VERDE- EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS.	KILO	360,00
208	498559	PIMENTÃO VERMELHO- EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, PESO POR KG	KILO	180,00
209	346290	PIPOCA - Grãos integrais, com cor característica, embalagem de 500g com	PACOTE	660,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar		
210	324680	PIRULITO SORTIDOS (PCTE DE 1KG)	UNIDADE	10,00
211	991998	PIRULITOS- Embalagens plásticas de 700 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a	PACOTE	2.275,00
212	346164	POLVILHO AZEDO - tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g.	UNIDADE	260,00
213	346165	POLVILHO DOCE - tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g.	UNIDADE	260,00
214	991990	PRESUNTO PRE - COZIDO	KILO	1.040,00
215	992094	QUEIJO CURADO - Pasteurizado com teor de gordura, cloreto de cálcio, leite coalho líquido, leite salga em salmoura fermento láctico mesofílico. Manipuladas em condições satisfatórias. Embalagem primária.(PECA)	UNIDADE	150,00
216	992095	QUEIJO PARMESÃO RALADO - Embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, quantidade do produto. 100gr	PACOTE	250,00
217	346951	QUIABO - tipo capsula, liso e roliço sem dano físico ou mecânico decorrente do transporte, Tamanho e Coloração: Uniformes - Características: verde-escuro sem manchas e macios, devem estalar facilmente sob suave pressão.	KILO	320,00
218	994791	RAPADURA- MASCADO, BARRA DE 1KG PRODUTO SÓLIDO OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA	UNIDADE	300,00
219	346299	REFRIGERANTE - Em embalagens tipo Pet de 2 litros, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem:	FARDO	1.050,00
220	19648	REFRIGERANTE 2 LITROS	UNIDADE	36,00
221	995489	REFRIGERANTE COM EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, COM TAMPA DE ROSCA, FARDO COM 6 UNIDADES DE 2 LITROS	FARDO	300,00
222	995490	REFRIGERANTE COM EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, COM TAMPA DE ROSCA, FARDO COM 6 UNIDADES DE 2 LITROS	UNIDADE	300,00
223	991915	REPOLHO - VERDE	KILO	2.045,00
224	992098	REPOLHO ROXO - FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E ÍNTECTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EM KG	KILO	100,00
225	992099	REQUEIJÃO CREMOSO - Embalagem de 1.8 kg, Tipo Cremoso para uso culinário contendo a identificação do produto e prazo de validade	UNIDADE	100,00
226	994792	REQUEIJÃO- TIPO CREMOSO, POTE 200GR EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO.	UNIDADE	120,00
227	992100	RUCULA - (maco). fresca de primeira, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos fis. e mec., acondicionada em embalagem adequada	UNIDADE	150,00
228	346074	SAL GROSSO 1KG	UNIDADE	150,00
229	991948	SAL REFINADO - Pacotes de 1 kg. Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, Validade no mínimo 1 ano.	PACOTE	1.075,00
230	498579	SALSICHA - DE FRANGO, TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, AC. EM EMBALAGEM DE SISTEMA A VÁCUO, inspecionada sif	KILO	10,00
231	346952	SALSICHA - Tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro	KILO	2.270,00
232	992102	SALSINHA - IN NATURA, SEM ESTRAGOS, AROMA E COR PRÓPRIA (MACO)	UNIDADE	100,00
233	992103	SARDINHA - PESCADO EM CONSERVA - PREPARADOS COM PESCADO	UNIDADE	1.010,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		FRESCO,LIMPO,VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, LATA 250GR		
234	346288	SOBRECOXA DE FRANCO - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcacas. Inspeção estadual e federal e	KILO	450,00
235	995462	SORVETE DE MASSA, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE GORDURAS E PROTEINAS, com acrescimo de leite, atraves de processo tecnologico aduado, admitindo adição de aditivos permitidos, de varios sabores, balde de 10 litros.	UNIDADE	250,00
236	493807	SORVETE EM POTE DE 2 KILO SABORES VARIADOS	UNIDADE	10,00
237	499899	SUCO CONCENTRADO - Acondicionao em Garrafa Pet. 500 ML, Com sabor natural das frutas, sabores variadas. Com identificação do produto, rotulo de ingredientes e prazo de validade	FRASCO	200,00
238	324845	SUCO CONCENTRADO - Com sabor natural das frutas, sabores variadas. Embalagem 1litros UHT.	UNIDADE	370,00
239	992106	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
240	992105	SUCO CONCENTRADO SABOR DE ABACAXI- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
241	992107	SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA- FRASCO DE 500ML BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.	FRASCO	300,00
242	992108	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
243	992109	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
244	992110	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
245	991930	SUCO DE FRUTAS NATURAL FRASCO 1 LITRO	LITRO	140,00
246	992111	SUCO EM PO 1 KG - Suco em po adoçado, sabores diversos, rendimento 10 litros, em embalagens plásticas atóxicas, com 25G do produto, com identificação do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de	UNIDADE	1.720,00
247	991929	SUCO EM PO SACHE PACOTE 500 GR	PACOTE	50,00
248	346970	SUCO NATURAL - Sabores variados embalagem tetra pak, caixa 12 x 1, peso liquido 1 litro	CAIXA	200,00
249	992112	TANGERINA - PONKAN , DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KILO	100,00
250	991846	TEMPERO - COMPLETO , SAL,POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICAO, OLEO VEGETAL, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO , 300 G	UNIDADE	5,00
251	994793	TEMPERO BAIANO- 15GR COMPOSTO DE OREGANO, ACAFRAO, COENTRO, PIMENTA DO REINO MOIDA E COMINHO EM PO.	UNIDADE	50,00
252	991926	TEMPERO COMPLETO 500 GR	UNIDADE	50,00
253	346869	TEMPERO COMPLETO: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, pimenta, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Peso 500gr.	UNIDADE	270,00
254	995459	TEMPERO EM PO - VINAGRETE DESIDRATADO, PACOTE 1KG	PACOTE	30,00
255	337170	TEMPERO EM SACHES CONTENDO: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE	595,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

256	991916	TOMATE MADURO	KILO	1.830,00
257	346977	UVA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, e em bom estado de conservação.	KILO	580,00
258	992114	VAGEM - macarrao ,ótima qualidade ,tamanho e coloracao uniformes, , livre de sujidades, sem danos fisicos e mecanicos, acondicionado em caixote, em kg	KILO	50,00
259	991877	VINAGRE - DE ALCOOL,PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES	UNIDADE	150,00
260	992072	VINAGRE DE MACA, FRASCO 750 ML	FRASCO	770,00
261	346868	VINAGRE TINTO - Produto Natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de	UNIDADE	580,00

Valor Total Estimado: R\$ 3.514.946,71 (Três milhões quinhentos e quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e centavos).

7.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2003 – Encargos com festividades e Eventos em Geral

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(04)

Fonte 00: Recursos Ordinários.

2013 – Manutenção das Atividades da Sec. De Finanças e Departamentos.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(62)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2010 – Manutenção das Atividades da Sec. De Administração

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(88)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2065 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(182)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2075 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(185)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2082 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(187)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2017 – Manutenção das Atividades da Sec. De Educação

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot.(265)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Educação

1112 – Promoção de Eventos Culturais:

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(397)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. De Esportes e Lazer

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(410)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2015 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(557)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2089 – Manutenção e Funcionamento do Lar dos Idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(574)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2089 – Manutenção e Custeio p/ o Serviço PAIF

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(600)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2091 – Implantação e Manutenção do Serviço de Convivência

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(615)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2016 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(639)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2088 – Apoio Integral a Criança e Adolescente em situação de Violação de Direitos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(648)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2122 – Manutenção e Funcionamento da Casa de Passagem

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(1015)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2019 – Manutenção das Atividades do Dep. De Serviços Urbanos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(446)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



2021 – Manutenção das atividades da Sec. De Agricultura, Indústria
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00.....Dot. (465)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2020 – Manutenção das atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(486)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2023 – Manutenção das atividades do Depto. De Transportes
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(537)
Fonte. 00: Recursos Ordinários

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.2 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local, receberá prioridade de contratação até o limite de até 10 % (dez por cento) do melhor preço válido conforme exposto no Artigo 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006 e arts 50 a 61 e art 62 da Lei Municipal 1909/2020.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA obriga-se a:

9.2 Entregar os produtos durante o expediente normal nos dias úteis.

9.3 Atender às solicitações no prazo estipulado.

9.4 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

9.5 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.6 Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.7 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

9.8 Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Administração**;

9.9 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

9.10 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.

9.11 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



9.12 Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

10.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

10.3 Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto adquirido;

10.4 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

10.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos produtos.

10.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

10.7 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

11 - DO PAGAMENTO:

11.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária **(CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA)** até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, contados da data de entrega da nota (s) fiscal (is), devidamente discriminada e atestada por servidor designado, comprovando o fornecimento do objeto deste Edital.

11.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 O contratado será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria solicitante de acordo com a **Portaria nº 329 de 15 de Setembro de 2021**;

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Declaramos, conforme dispõe o § único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, que a aquisição do objeto do presente Termo trata de bens/Serviços Comuns.

Paranatinga - MT, 20 de Setembro de 2021.

Fabiana Alves Martins Silva
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 467/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

(papel timbrado da empresa)

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Fac- simile:

À (Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT)

PREGÃO Nº _____/2021

HORÁRIO: ____ HORAS

Proposta que faz a empresa em conformidade com o Edital de Pregão Nº _____/2021

SEQ.	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
		Descrição completa do item				00,00	00,00
VALOR TOTAL						000,00	000,00

Observação para cada LOTE da licitação cotado: valor limitado a 02 (duas) casas decimais, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.

Prazo de validade da proposta: 60 dias (não inferior a sessenta dias).

Declaração de que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, Anexo “I-A” do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

Prazo de entrega: conforme edital

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO III

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A.....(razão social da empresa),
CNPJ.....nº....., localizada.....
....., declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não
existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de Paranatinga que
sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório n.º ____/2021.

....., de de 2021.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO IV

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO N° ____/2021

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão n° ____/2021, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

....., de de 2021.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO V

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A.....(razão social da empresa),
CNPJ N°....., localizada à
....., declara, em conformidade com a Lei n.º
10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório de
nº ____/2021.

....., de de 2021.

Diretor ou Representante Legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VI

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PARA

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM RESTRIÇÃO

A..... (razão social da empresa),
CNPJ N°....., localizada à
....., declara, em conformidade com a Lei n.º
10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório de
nº ____/2021, exceto os documentos irregulares a seguir:

_____ validade _____

_____ validade _____

_____ validade _____

....., de de 2021.

Diretor ou Representante Legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VII

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2021
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr.....empresário ou sócios da microempresa.....com sede na.....(endereço completo), constituída nessa Junta Comercial, em/...../....., sob NIRE nº..... e inscrita no CNPJ sob nº.....declara(m) para devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Local e data.

Diretor ou Representante Legal

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VIII

PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF N°.....Sediada em....., CREDENCIA E OUTORGA PODERES ao SR. (A)....., RG N°.....e CPF N°....., residente em, a participar deste certame LICITATÓRIO , PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2021 cujo detentor PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, podendo usar todas as prerrogativas para o bom andamento do certame inclusive manifestar e abrir mão de recursos inerentes, assinar atas, propostas/habilitação, contratos e dar lances.

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

OBS: RECONHECER FIRMA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO IX

[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]

(nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a),(estado civil), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG, SSP/....., e do CPF, residente e domiciliado em(cidade/estado),....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos.

Local e data,

(Assinatura do representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2021
PREGÃO PRESENCIAL ____/2021

O **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede à Av. Brasil, nº 1.900 – Bairro Centro – Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Inscrito no CNPJ sob nº **15.023.971/0001-24**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Josimar Marques Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG 0305291-5 SJ/MT e CPF 550.450.651-49, residente e domiciliado na Rua Apolônio Bouret de Melo, S/Nº, Bairro Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT, neste ato designado **CONTRATANTE**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ sob nº **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXX**, Nº **XX**, Bairro **XXX** - CEP: **XXXXXX-XXX**, Telefones nº **(XX) XXXX-XXXX**, visando o possível fornecimento do Objeto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e termo de Referência do respectivo Edital.

- O Objeto licitado deverá ser entregue parceladamente no Município, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 O preço registrado as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) são as que seguem:

Seq.	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

VALOR GLOBAL R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



2.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

3 - CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1 Regularmente convocado para retirar e assinar esta Ata de Registro de Preço, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preço.

4.2 Durante o prazo de validade da ARP a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.3 A partir da vigência da Ata de Registro de Preço, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, conforme Termo de Referência, Anexo ao edital, bem como todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária **(CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA)** até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e desta ata de registro de preços;

5.2 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado;

5.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra Circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

5.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária;

5.6 A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



5.8 O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

5.9 Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

5.10 No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

5.11 A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

5.12 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao (s) Responsável (eis) designado (s) pela Secretaria requisitante que verificará e confrontará qualidade do produto fornecido com o especificado no Termo de Referência;

6.2 O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos produtos, ficando, desde já os designado(s) para fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata.

6.3 Em se verificando inconformidades/defeitos nos produtos, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo;

6.4 A informação ao fornecedor sobre a inconformidade/defeito do produto será realizada pelo Gestor da ARP.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS:

7.1. DA CONTRATADA

7.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;

7.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.

7.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

7.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

7.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

7.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



7.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

7.2 DA CONTRATANTE

7.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

7.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

7.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

7.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

7.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.

7.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a)** O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b)** O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c)** O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78 e 79 da Lei n. 8.666/93;
- d)** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e)** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f)** Tiver presentes razões de interesse público;
- g)** O cancelamento da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

9.2 Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

- a)** atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor da requisição;
- b)** a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento) do valor da requisição, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



9.3 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

9.4 Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar os produtos sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

9.5 Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

9.6 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, por prazo de até 05 (cinco) anos, e,

9.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.8 A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.9 A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

9.10 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

9.11 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT;

9.12 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA

10.3 O valor acordado será irreajustável no período.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

11.1 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, independentemente de transcrição, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de Pregão Presencial nº ____/____ e Termo de Referência;

b) Ata da Sessão Pública;

c) Proposta de Preços do fornecedor e/ou recomposição de preços, caso houver.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



d) Nota de Empenho

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos o presente ARP, a seguir especificados:

- a) Modificá-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;
- d) Fiscalização da execução do ajuste.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata de Registro de Preço, correrão por conta das dotações orçamentárias:

2003 – Encargos com festividades e Eventos em Geral

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(04)

Fonte 00: Recursos Ordinários.

2013 – Manutenção das Atividades da Sec. De Finanças e Departamentos.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(62)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2010 – Manutenção das Atividades da Sec. De Administração

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(88)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2065 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(182)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2075 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(185)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2082 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(187)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2017 – Manutenção das Atividades da Sec. De Educação

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot.(265)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Educação

1112 – Promoção de Eventos Culturais:

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(397)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. De Esportes e Lazer

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(410)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2015 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(557)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2089 – Manutenção e Funcionamento do Lar dos Idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(574)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2089 – Manutenção e Custeio p/ o Serviço PAIF

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(600)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2091 – Implantação e Manutenção do Serviço de Convivência

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(615)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2016 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(639)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2088 – Apoio Integral a Criança e Adolescente em situação de Violação de Direitos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(648)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2122 – Manutenção e Funcionamento da Casa de Passagem

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(1015)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2019 – Manutenção das Atividades do Dep. De Serviços Urbanos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(446)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



2021 – Manutenção das atividades da Sec. De Agricultura, Indústria
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00.....Dot. (465)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2020 – Manutenção das atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(486)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2023 – Manutenção das atividades do Depto. De Transportes
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(537)
Fonte. 00: Recursos Ordinários

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preço.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preço.

16.2 E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Paranatinga/MT, xx de xxxx de 2021.

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Josimar Marques Barbosa – Prefeito Municipal
Contratante



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx

XXXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 "Cuidando da nossa gente"



ANEXO X
MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Avenida Brasil, 0001900 - Centro
CNPJ 15.023.971/0001-24

NOTA DE EMPENHO.No 00000XXXX/2021 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR:
000000/0000-0 PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000
DATA: ____/____/2021

Codigo Reduzido...: xxxxx
Orgao.....: xxx - SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX
Unidade.....: 00X - XXXXXXXXXXXXXXXX
Funcao.....: XX - XXXXXXXXXXXXXXXX
Subfuncao.....: XXX - XXXXXXXXXXXXXXXX
Programa.....: XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto/Atividade: XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX
Elemento.....: **3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
Sub-Elemento.....: XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX

Credor...: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Fone: (XX)XXXX-XXXX
Endereco: XXXXXXXXXXXXXXXX N°.: 000XXXXXX CNPJ/CPF: XX.XXX.XXX/000X.XX
Bairro...: XXXXXXXX CEP: XX.XXX.XXX Insc.Est:XXXXX
Cidade...: PARANATINGA UF.: MT Insc.Mun: XXXXXXXXXXXXXXXX
Banco...: 000 Ag.: Cta.: - N° Licit: /

Tipo de Despesa...: XXXXXX - DESPESAS COM XXXXXXXX
Especificacao.....: REFERENTE A SERVICOS DE XXXXXXXXXXXX, FATURA N XXXXXXXXXXXX.
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação...: XX.XXX,XXX
Valor Empenhado...: XX,XXX
Saldo Atual.....: XXX.XXX,XXXX
Valor Por Extensio: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância
de R\$ XXX,XXXX conforme comprovantes.

ORDENADOR DA DESPESA

PARANATINGA, ____/____/2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador
CRC - CRC-MT 006413/0-0

DÉBORA GOMES BEZERRA
Secretário(a) de Finanças

Fonte: XXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICOS ____/____/____ (a) _____
RESPONSÁVEL